



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ- UFPI  
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS  
CURSO DE HISTÓRIA

LIVIA DA SILVA SOUSA

**RITUAIS FÚNEBRES E A PRÁTICA TESTAMENTÁRIA: NAS  
ENTRELINHAS DO TESTAMENTO DE DOMINGOS AFONSO  
MAFRENSE NO PERÍODO COLONIAL PIAUIENSE (1674-1711).**

**PICOS-PI.  
2021.**

LIVIA DA SILVA SOUSA

**RITUAIS FÚNEBRES E A PRÁTICA TESTAMENTÁRIA: NAS  
ENTRELINHAS DO TESTAMENTO DE DOMINGOS AFONSO  
MAFRENSE NO PERÍODO COLONIAL PIAUIENSE (1674-1711).**

Monografia apresentada ao Curso de Licenciatura Plena em História da Universidade Federal do Piauí– UFPI para obtenção do título de Graduada em Licenciatura Plena em História, sob a orientação do professor Dr. Mairton Celestino da Silva.

**PICOS – PI  
2021.**

LIVIA DA SILVA SOUSA

**RITUAIS FÚNEBRES E A PRÁTICA TESTAMENTÁRIA: NAS  
ENTRELINHAS DO TESTAMENTO DE DOMINGOS AFONSO  
MAFRENSE NO PERÍODO COLONIAL PIAUIENSE (1674-1711).**

Monografia apresentada ao Curso de Licenciatura Plena em História da Universidade Federal do Piauí– UFPI para obtenção do título de Graduada em Licenciatura Plena em História, sob a orientação do professor Dr. Mairton Celestino da Silva.

APROVADO EM: 04/02/2021

**BANCA EXAMINADORA:**

---

Prof. Dr. Mairton Celestino da Silva – Orientador  
Universidade Federal do Piauí

---

Prof.<sup>a</sup> Mestranda. Gutiele Gonçalves dos Santos – Examinado 01  
Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ)

---

Prof. Dr. José Maria Vieira de Andrade – Examinado 02  
Universidade Federal do Piauí

Dedico este trabalho primeiramente para Deus que sempre me fortaleceu e me guio durante toda a minha jornada acadêmica, aos meus familiares, esposo, amigos, e em especial aos meu avós paternos a quem sempre tive apoio incondicional.

**FICHA CATALOGRÁFICA**  
**Universidade Federal do Piauí**  
**Campus Senador Helvídio Nunes de Barros**  
**Biblioteca Setorial José Albano de Macêdo Serviço de**  
**Processamento Técnico**

**S725r** Sousa, Livia da Silva

Rituais fúnebres e a prática testamentária: nas entrelinhas do testamento de Domingos Afonso Mafrense no Período Colonial Piauiense (1674-1711) / Livia da Silva Sousa – 2020.

Texto digitado

Indexado no catálogo *online* da biblioteca José Albano de Macêdo-  
CSHNB

Aberto a pesquisadores, com as restrições da biblioteca

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Universidade Federal do Piauí, Licenciatura Plena em História, Picos-PI, 2020.

“Orientador: Dr. Mairton Celestino da Silva”

1. História. 2. Religiosidade. 3. Relações Familiares. I. Silva, Mairton Celestino da. II. Título

CDD 981.22

*Maria José Rodrigues de Castro CRB 3: CE-001510/O*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros  
Coordenação do Curso de Licenciatura em História  
Rua Cícero Duarte Nº 905. Bairro Junco CEP 64600-000 – Picos-Piauí  
Fone: (89) 3422 2032 e-mail: [coordenacao.historia@ufpi.br](mailto:coordenacao.historia@ufpi.br)

### ATA DE DEFESA DE MONOGRAFIA

Aos quatro (04) dias do mês de fevereiro de 2021, no Google Meet, reuniu-se a Banca Examinadora designada para avaliar a Defesa de Monografia de **LÍVIA DA SILVA SOUSA** sob o título **Rituais fúnebres e a prática testamentária: nas entrelinhas do Testamento de Domingos Afonso Mafrense no período colonial piauiense (1674-1711)**.

A banca constituída pelos professores:

Orientador: Prof. Dr. Mairton Celestino da Silva  
Examinador 1: Prof.<sup>a</sup>. Mestranda. Gutiele Gonçalves dos Santos  
Examinador 2: Prof. Dr. José Maria Vieira de Andrade

Deliberou pela do (a) candidato (a), tendo em vista que todas as questões foram respondidas e as sugestões serão acatadas, atribuindo-lhe uma média aritmética de 9,0.

Picos (PI), 04 de Fevereiro de 2021

Orientador (a): 

Examinador (a) 1: 

Examinador (a) 2: 

## **AGRADECIMENTOS**

Nunca é fácil agradecer quando nos propomos a realizar tarefas maiores do que as desempenhadas no cotidiano e, ainda mais quando vamos precisar de pessoas amigas e compreensivas que possam vir fazer nossa caminhada mais leve, deste modo: Agradeço primeiramente a Deus por estar sempre me guiando, me dando forças por meio da fé, e me fazendo acreditar que é possível, pois sei que em todos os momentos, inclusive nos mais difíceis, está ao meu lado me dando a força necessária para seguir em frente.

Agradeço também aos meus avôs paternos por não medirem esforços para que se tornasse possível a minha formação, a minha irmã por ter bastante paciência comigo durante a elaboração desse trabalho e ao meu marido por todo o apoio e tamanha compreensão na minha eterna ausência em nossas conversas. Agradeço-os por todo apoio dado ao longo desses anos de curso, por estarem sempre presentes durante a minha formação tornando-a menos difícil, e por todos os momentos em que foram compreensivos nos momentos de maior dificuldade e aprendizado.

Ao meu pequeno príncipe e companheiro diário Lucca Levy, que através de seus olhos e risadas me dá força para continuar firme todos os dias. A toda minha família pelo incentivo cotidiano e por sempre confiarem em mim.

Agradeço ao meu orientador Prof. Dr. Mairton Celestino da Silva, por todas as suas contribuições bibliográficas e por seu incentivo, força e tamanha compreensão na elaboração desse trabalho. Agradeço aos professores (a) membros da banca por si disporem a fazer parte da minha história acadêmica assim como deste momento especial na vida de todos os graduandos, obrigada de coração por suas contribuições e conhecimentos repassados!

A todos os professores do curso de História do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros - UFPI, aos quais tive a oportunidade de conviver ao longo desses anos e assim obter os conhecimentos que hoje me são possíveis. Aos programas institucionais ao qual participei, NUPEDOCH e Residência Pedagógica em nome dos seus coordenadores, meu muito obrigada.

A todos que contribuíram direto e indiretamente para a conclusão desse trabalho que me tirou noites e noites de sono e dias amargos de ansiedade. Obrigada a todos e todas que contribuíram para a construção dessa pesquisa e pela minha formação acadêmica.

**MUITÍSSIMO OBRIGADO A TODXS!!**

“[...] o Piauí ia-se formando e desenvolvendo. E a par da atividade administrativa e da produção pecuária, que foi a razão de ser do Piauí, exercitaram os jesuítas outra, a de missionários discurrentes, transformando em missão cada visita às Fazendas e ao pessoal que nela havia. Além disso, e ainda no século XVII, antes de se estabelecerem no Piauí, não era raro que os Padres percorressem as Fazendas e Rios dessa região, quer idos da Baía, quer da Ibiapaba (LEITE, 1945).

## RESUMO

Este presente trabalho de pesquisa nasce com a proposta de investigar o testamento de Domingos Afonso Mafrense (1674-1711), conquistador e povoador da região centro-sul do Piauí. Compreendendo as suas entrelinhas ressaltadas por meio da observação do costume testamentário e dos rituais fúnebres do período setecentista no Piauí. Onde o seu principal objetivo será dá enfoque as sensibilidades de cunho religioso, familiar, social e econômico, vigorante da época. Trata-se de um estudo de seus bens materiais, considerando, principalmente, as redes de sociabilidades constituídas ao longo de suas vivências nas terras pôr o mesmo adquiridas através de suas conquistas e sesmarias. Investigando as mecânicas de transmissão instituídas as suas propriedades e os devido usos dessas, assim como resguardado de seus grupos de sociabilidades, como escravos e agregados, destacando o sentimento de paternalismo praticados com seus escravos, em especial as mulheres, já que o mesmo não possuiu herdeiros sanguíneos. O referencial base para essa observação será inicialmente a interpretação do testamento presente no trabalho Alencastre (2015), seguindo com contribuições das obras de Le Goff (1993), Carlos Porto (1974), Odilon Nunes (1971 / 1983), Luiz Mott (1985) e Clifford Geertz (1989), dentre outras contribuições historiográficas sinalizadas ao longo dessa apreciação testamentaria. Deste modo, para além dos textos bibliográficos, o testamento será a principal fonte para a análise desta pesquisa.

**PALAVRAS - CHAVE:** História. Religiosidade. Relações Familiares.

## **ABSTRACT**

This present research work was born with the purpose of investigating the will of Domingos Afonso Mafrense (1674-1711), conqueror and settler in the south-central region of Piauí. Understanding its highlighted lines through the observation of the testamentary custom and the funeral rituals of the eighteenth century in Piauí. Where its main objective will be, it focuses on the religious, family, social and economic sensitivities, vigorous at the time. It is a study of their material goods, considering, mainly, the networks of sociability created during their experiences in the lands to put the same acquired through their conquests and sesmarias. Investigating the mechanics of transmission instituted their properties and their due uses, as well as guarding their groups of sociability, as slaves and households, highlighting the feeling of paternalism practiced with their slaves, especially women, since he did not have blood heirs. The base reference for this observation will initially be the interpretation of the testament present in the work Alencastre (2015), following with contributions from the works of Le Goff (1993), Carlos Porto (1974), Odilon Nunes (1971/1983), Luiz Mott (1985 ) and Clifford Geertz (1989), among other historiographic contributions signaled throughout this testamentary appreciation. Thus, in addition to the bibliographic texts, the will will be the main source for the analysis of this research.

**KEYWORDS:** History. Religiosity. Family relationships.

## **LISTA DE FIGURAS**

Figura 1 – Carta corográfica das províncias do Maranhão e Piauí e parte do Pará, Goyás, Bahia, Pernambuco e Ceará.....	29
Figura 2 - Carta chorographica do Império do Brasil (1846) com a localização da fazenda Sobrado de Domingos Afonso Sertão .....	30

## **ANEXOS**

1º Testamento de Domingos Afonso Sertão .....	43
2º Carta Régia nomeando Domingos Afonso Mafrense ou Sertão para o cargo de Tesoureiro Geral do Estado.....	54
3º Carta de Domingos Afonso Sertão a D. João de Lencastro .....	56

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>12</b>
<b>1 RITUAIS FÚNEBRES: GESTOS SIMBÓLICOS DE INTENCIONALIDADE E RELIGIOSIDADE.....</b>	<b>16</b>
<b>1.1 Ritos Fúnebres: Desejo do morto ou provação da religiosidade do indivíduo.....</b>	<b>17</b>
<b>1.2 A Prática Testamentária: A vontade do morto documentada.....</b>	<b>20</b>
<b>2 O GRANDE SESMEIRO E SERTANISTA DO CENTRO SUL PIAUIENSE: DOMINGOS AFONSO SERTÃO.....</b>	<b>25</b>
<b>2.1 Domingos Afonso Mafrense: O grande sesmeiro e sertanista do Centro-sul piauiense.....</b>	<b>26</b>
<b>2.2 Nas entrelinhas do Testamento de Domingos Afonso Sertão: A relação paternal do sesmeiro sertanista do centro-sul com suas filhas adotivas e a questão escrava no Piauí em formação.....</b>	<b>31</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>37</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>39</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>42</b>

## INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem por finalidade o de investigar o testamento de Domingos Afonso Mafrense (1674-1711), conquistador e povoador da região centro-sul do Piauí, no qual, objetiva-se analisar historicamente o momento da escrita do testamento do mesmo no Piauí Colonial como parte de um ritual fúnebre católico, quanto aos procedimentos para com o seu corpo assim como interpretar as suas pretensões nas entrelinhas, identificando e as equiparando quanto as suas motivações para com as suas propriedades e seus laços afetivos e sociais embora de anseio comercial que se estabelecem entre seus herdeiros. Deste modo, a escrita tem praticamente duas pretensões a serem feitas, no primeiro momento perceber os rituais fúnebres no Piauí nas suas primícias e posteriormente, analisar o testamento de Domingos Afonso Mafrense.

As motivações para o trabalho de pesquisa sobre a temática fúnebre surgiu após uma aula da disciplina de História do Piauí II, ministrada pelo professor Dr. Raimundo Nonato Lima dos Santos<sup>1</sup> em que foi mencionado como os indivíduos lidam com a morte e como o tema abrange várias discussões sobre o contexto das experiências do universo devocional dos indivíduos de diversas culturas, sociedade e religiosidade. Diante de toda a didática da aula e da resposta dada por muitos colegas de turma, este tema me chamou bastante atenção não tão somente para poder entender o sentido da morte que chega a todos nós enquanto seres humanos, mas pela minha curiosidade de conhecimento acerca das motivações que nos levam as práticas dos ritos fúnebres que vai desde a preparação do corpo do morto, passando pelo velório indo de encontro ao cortejo ao caminho do cemitério, moradia final do indivíduo. Para além desta aula temática, o interesse por tal, se desencadeou juntamente ao programa de extensão da UFPI, o NUPEDOCH<sup>2</sup>, ao qual fui integrante voluntária por quase dois anos, onde um dado momento tivemos acesso à documentação eclesiásticas que retratavam o morto através da sua vida religiosa, indo desde o batismo até o seu falecimento, onde em muitas das vezes, o morto em vida, deixava um testamento a ser cumprido por seus familiares. A participação neste projeto foi essencial para fortalecer minha vontade de escrever algo relacionado ao tema morte e conseqüentemente sobre os ritos fúnebres, em especial, falar sobre o testamento, no que se constituía e qual seu envolvimento com a religião do morto.

A morte é algo que todos os seres humanos, assim como os demais seres vivos irão passar, onde o ser humano em especial, quando tem a consciência que irá passar por esse momento ao estar inserido em determinada cultura e sociedade, passa então a construir toda

---

<sup>1</sup> Professor efetivo da Universidade Federal do Piauí, Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, Picos – PI.

<sup>2</sup> Núcleo de Pesquisa e Documentação em História – CSHNB.

uma preparação que se reveste pôr fim, a um ritual funerário específico indo desde a escolha da sua moradia final, as vestes do momento, o testamento até outros afazeres que ditam sobre o que fazer após sua passagem da vida terrena. Em muito, tanto os ritos fúnebres quanto a escrita do testamento que não deixa de ser uma ritualidade também, ambos podem estar ligados a religiosidade das pessoas que as praticam, na qual, percebe-se a fé pelo sagrado e o desconhecido. Essas experiências trazem aspectos como a continuidade de algumas celebrações aos que ficam e as discontinuidades que também surgem ao passar dos anos, visto que a morte tem um sentimento de passagem para outro plano nas concepções católicas e que se é percebido como um acontecimento social, e por conseguinte, cultural. Para além das concepções sobre a morte pelos católicos que é o enfoque desta pesquisa, percebe-se entre outras culturas uma percepção diversificada de tal assunto como podemos ver na concepção africana em linhas abaixo:

(...) entendida, a morte não é mais do que uma série de etapas dramáticas da vida individual: da parada cardíaca à viagem no Além, à reencarnação e à vida ancestral. Nossos ancestrais da África atlântica sabiam que deviam morrer para que sua alma e espírito pudessem começar uma nova aventura. Para eles, a morte não era mais do que uma passagem.<sup>3</sup>

E deste modo, para fazer o contra ponto na discussão, cabe ressaltar os demais autores que serão utilizados para norteamento acerca das complexas sociedade africanas e suas práticas fúnebres sendo que se farão presentes em linhas posteriores como Clifford Geertz<sup>4</sup> e José Luís Maranhão<sup>5</sup>, entre outros que embora não citados diretamente influenciaram no contexto servindo assim de base bibliográfica. Cabe dizer que os ritos fúnebres são tradições vistas até os dias atuais, de modo que:

[...] os rituais funerários revelam a atitude da sociedade diante desse fenômeno, revelam as crenças que os diferentes grupos humanos constroem a respeito do 'depois da morte'; revelam, em última análise, a atitude de determinado grupo diante da vida.<sup>6</sup>

Outros autores que trabalham com a morte na perspectiva católica serão essenciais para a compreensão da similitudes das ritualísticas mortuárias discutidas nesse trabalho

<sup>3</sup> DEL PRIORE, Mary. *Passagens, rituais e práticas funerárias entre ancestrais: outra lógica sobre a finitude*. REDE-A, vol.1, n<sup>o</sup>.1, jan.-jun. 2001. Disponível em:

[http://www.revista.universo.edu.br/index.php?journal=4revistaafroamericanas4&page=article&op=viewFile&path%5B%5D=459&path%5B%5D=pdf\\_6](http://www.revista.universo.edu.br/index.php?journal=4revistaafroamericanas4&page=article&op=viewFile&path%5B%5D=459&path%5B%5D=pdf_6). Acesso em: 06 de jun. 2019.

<sup>4</sup> GEERTZ, Clifford. *A interpretação das Culturas*. Rio de Janeiro: LTC, 1989.

<sup>5</sup> MARANHÃO, J. L. S. *O que é morte*. 2 ed. São Paulo/; Brasiliense, 1986.

<sup>6</sup> FLORENZANO, Maria Beatriz Borba. *Nascer, viver e morrer na Grécia antiga*. / Coordenação: Maria Lígia Prado e Maria Helena Capelato - São Paulo. Atual, 1996.

A temática aqui estabelecida tem sua importância no âmbito acadêmico no que se remete a releitura historiográfica sobre a morte bem como a importância dada aos aspectos aqui abordados no tocante aos ritos de passagem e de como a sociedade percebe essas práticas, como é o caso do testamento, visto que entende-se que este é um rito que precede a morte. O tema proposto tem sua relevância no que diz respeito à compreensão do processo histórico dos rituais e práticas mortuárias e fúnebres durante o recorte temporal especificado (1674-1711), onde a justificativa desta pesquisa se dá pelo interesse em entender um pouco mais sobre os ritos fúnebres, as intenções ao deixar um testamento pronto a ser seguido por seus entes queridos e aqueles que o cercavam em vida. Para além de tudo que já foi dito e mencionado, esta escrita também visa analisar quais os desejos mortuários de Domingos Afonso Mafrense para com o seu corpo após sua partida da vida terrena por meios dos rituais fúnebres católicos por ele estabelecidos, bem como vestimenta, sepultamento e missas dentre outros pontos a serem considerados.

Pretende-se também observar por quais motivos deixa suas propriedades e certa quantia de reis para os herdeiros de sociabilidades, ao notarmos que o mesmo não possui herdeiro sanguíneo, e assim entender as relações de paternalismo existentes nas linhas que precedem o testamento do grande sesmeiro da região centro-sul do Piauí, em especial com suas filhas adotivas negras. Vale ressaltar que ao citarmos o paternalismo do sesmeiro em relação as suas escravas, não interfere ou ameniza o fato de que elas eram suas escravas e deviam para tanto, obedecer as regras impostas em seu testamento caso quisessem usufruir do que estava escrito no documento, ou seja, mais uma vez reforçando a ideia de posse existente entre o senhor de escravo e este mesmo depois de sua morte.

A temática do presente trabalho visa estabelecer uma percepção ampla, não focando apenas nos ritos em si mais em todo o conteúdo que o mesmo contribui com seus aspectos na historiografia piauiense e por consequência desta, a brasileira. De modo que isso se faz perceptível não apenas ao recorte temporal acometido na pesquisa, visto que nossas fontes são de tempos históricos não cronológicos, no qual, os fatos históricos em certos aspectos tendem a ter uma relação direta com a cultura onde não se pode negar que o homens e mulheres foram e ainda são, o protagonistas principais da História. De maneira que perceber essas similitudes de ambas as religiosidades sobre as práticas fúnebres e seus modos dados ao sentimento da morte se fazem pertinentes no sentido que dentro desse leque de possibilidades que são dadas através do estudo dos ritos, se fez possível ter discernimento sobre determinado indivíduo e sua cultura, se fazendo notar ainda sua condição social, ou seja, perceber as percepções para além

da sua própria vontade, verificando como a sociedade em que ele está inserido enxerga seus desejos e anseios focando neste caso na sua sua identidade cultural.

Muitas são as sociedades nas quais prevalece a noção de que a realização de rituais funerários adequados é fundamental para a segurança de mortos e vivos. A morte é vista não como destruição, mas como uma transição. Tanto na tradição africana quanto na tradição dos colonizadores portugueses, os vivos muito podiam fazer pelos mortos, tornando sua passagem para o além mais segura, definitiva, e até alegre, defendendo-se de serem atormentados por suas almas penadas.<sup>7</sup>

A reflexão historiográfica proposta neste trabalho será de um parecer que remete muito cuidado dados a riqueza documental que a narrativa abarca, ao qual, pensamos em compreender os ritos os equiparando ambas as suas estruturas quanto a sociedade que o humano está envolto, ou seja, pensar para além do individual verificando também o coletivo, e ao analisarmos a temática proposta nos veio a busca pelos referenciais teóricos ao qual poderíamos trabalhar e abordar suas principais teorias acerca da questão testamentária da época escolhida para a análise, assim como também por autores e escritas que abordam e recortam este período histórico do Piauí. Deste modo, divide-se o trabalho em dois capítulos no qual em um pretende-se discutir sobre as questões que cercam os ritos fúnebres e no outro, fazer um estudo acerca da vida, testamento e morte do grande sesmeiro e sertanista do centro-sul piauiense, Domingos Afonso Mafrense. Cabe dizer que este título de grande sesmeiro em muito se dá por entender que as terras aqui em solo piauiense eram abandonadas ou incultas, sem levar em consideração os povos que aqui já habitavam, ou seja, os nativos da terra não eram tidos como proprietários de terras e muitas vezes eram obrigados a se escravizarem e quando não, lutavam, perdiam suas vidas ou eram expulsos do que era seu por direito. Deste modo, o uso do termo ‘grande sesmeiro’ se dá pelo que já vinha escrito antes desta análise, mas não corroborando com ela ou evidenciando como algo correto.

Como observa-se então, para dar um enfoque a ritualidade advinda do termo morte, nosso primeiro capítulo terá uma visibilidade aos ritos fúnebres como uma prática simbólica que transmite a intenção da pessoa pós sua morte, ou seja, deste modo destacaremos alguns ritos fúnebres da época em questão que por muitas vezes se propagaram até os dias atuais. Parte desta intencionalidade podemos notar a questão testamentária, onde o morto deixava suas últimas vontades documentadas afim de que as mesmas fossem cumpridas. No segundo capítulo, abordaremos o testamento de Domingos Afonso Mafrense e sua relação com as mulheres escravas que o cercavam, levando em conta sua relação de paternalismo com estas,

---

<sup>7</sup> COE, Agostinho Júnior de Holanda. A MORTE E OS MORTOS NA SOCIEDADE LUDOVICENSE (1820-1855). São Luís – MA, 2005.

ou seja, neste tópico será debatido sua Relação paternal com suas filhas adotivas. Um dos pontos a se ressaltar na referida pesquisa, é a importância das fontes e da metodologia que será utilizada ajudando assim para a elaboração, desenvolvimento e conhecimento do tema abordado. A metodologia do trabalho será por meio de um referencial bibliográfico onde há de se analisar cuidadosamente autores que já abordam a escrita aqui desejada, tais quais, Luiz Mott (1985), Jean Delumeau (2003), Le Goff (1993), Clifford Geertz (1989), Pereira de Alencastre (2015), dentre outros. E, ao longo da nossa pesquisa, visamos esclarecer as questões levantadas sobre o tema proposto para a mesma, buscando uma maior compreensão acerca de toda a ritualidade envolvida no pós morte, na prática testamentária e na relação de Domingos Afonso Mafrense na construção do estado do Piauí, ao qual podemos dizer que esta foi a maior dificuldade encontrada na realização da escrita da mesma, visto que as fontes que abordam ambas as temáticas são de difícil acesso, mas buscou-se a todo custo, ser fiel as obras analisadas e a idealização inicial da pesquisa.

## CAPÍTULO 1

### RITUAIS FÚNEBRES: GESTOS SIMBÓLICOS DE INTENCIONALIDADE E RELIGIOSIDADE.

Ao debatermos sobre a forma como lidamos com a morte em nossa atualidade, nos deparamos com questões acerca de como era os ritos fúnebres no passado, em especial no recorte temporal da pesquisa. E desta forma, antes de darmos início a análise acerca do Domingos Afonso Mafrense, é necessário que possamos compreender um pouco mais sobre os rituais fúnebres e a questão testamentária que envolve este, assim como a prática fúnebre na província piauiense.

Tudo concorre, parece-nos, para apontar novamente a absoluta estranheza que caracteriza o morto. Ele se tornou “outro”, e seus bens, pelo menos os que chamaríamos de pessoais adquirem juntamente com ele esse atributo de alteridade. (...) A herança não poderia portanto concernir se não bens que não fossem concebidos como perda da pessoa.<sup>8</sup>

Percebe-se que a formação social do Piauí estar entrelaçada com a chegada dos escravizados africanos as terras brasileiras, assim sendo, em algumas ocasiões poderá haver nesta análise, referências sobre este povo, tanto na visão de morte, dos ritos que a antecede e nos que vem depois da mesma tal qual a religião também. A religião, em especial a católica, é algo constante na pesquisa, visto que com a chegada dos novos moradores, o catolicismo foi a crença imposta aos nativos da terra por meio dos padres jesuítas que vieram junto com a colonização do Brasil.

Percebemos a presença da religiosidade popular, aspectos que identificam o apego à fé, à devoção, às crenças, a cuidados com a alma do morto. Não é possível contabilizar os sentimentos, mas buscar as sensibilidades religiosas na medida em que identificamos as práticas e como essas práticas significam as identidades e constroem sistemas simbólicos que revelam as atitudes diante do sagrado. Portanto, podemos entender que os objetos simbólicos revelam as maneiras de sentir e pensar, a relação com o sagrado, às atitudes devocionais e assim alçar o mundo da experiência sensível.<sup>9</sup>

Nota-se também durante a produção da escrita, a menção sempre a religião católica visto que ela era a grande anfitriã de alguns destes conceitos acerca da morte, ou seja, ao longo da História a igreja católica esteve ligada a cristianização dos povos a serem ‘conquistados e evangelizados’, ao qual as atitudes religiosas primordialmente as ritualísticas fúnebres denotam por vezes um sentimento de pertencimento ao falecido por seus entes, por conceber ao indivíduo

---

<sup>8</sup> CARNEIRO DA CUNHA, Manuela Ligeti. *Os mortos e os outros: uma análise do sistema funerário e da noção de pessoas entre os índios krahó*. Editora: HUCIT. São Paulo, 1978.

<sup>9</sup> MICHEL, Anderson de Sousa Miura. *A arte de bem morrer: A Cultura funerária no Piauí do século XIX*. (bolsista do PIBIC/CNPq), Áurea Paz Pinheiro (Orientadora, Depto de Geografia e História-UFPI).

um elo de existência em meio ao mundo. Contudo aqui exposto, percebe-se que o término da vida acarreta em grande medida o temor e o desespero, anseio este que está enraizado desde o século XII até o XV e se faz presente principalmente nos cristãos. Esse primeiro capítulo abordará dois pontos importantes para entendermos sobre a ritualidade fúnebre entrelaçada ao testamento e as vontades do morto.

### **1.1 Ritos Fúnebres: Desejo do morto ou provação da religiosidade do indivíduo.**

Ao debatermos sobre a temática acerca da morte, refletimos o quanto tal assunto é de suma importância dentro da história cultural e social de um povo, pois ele apresenta tradições que se romperam e as que permanecem até os dias atuais. Deste modo, este estudo visa trazer algumas das concepções da morte assim como dos comportamentos, ritos, atitudes e ainda como se dava os cortejos fúnebres aliado à angústia e ao medo, até mesmo de uma visão da entrada em outro espaço, um lugar de absoluta paz ou redenção dos pecados, alcançando o absoluto perdão deste. Abordam-se, aqui, vários mitos associados à ideia de “Morte” e de que forma o ser humano estruturou o seu pensamento e a sua relação com o mistério do seu próprio desaparecimento, buscando o entendimento de onde vimos e para onde vamos. Ao mesmo tempo que este assunto se torna prazeroso, ele é de extrema dificuldade ao ser tratado, dada a complexidade. E assim, cabe trazer para a discussão sobre a temática, o historiador medievalista Jacques Le Goff, que em seu trabalho além de ter um cunho histórico, tem nuances voltado para a antropologia, ‘*O nascimento do Purgatório*’.

A escrita trazida por este autor neste trabalho é tida como deslumbrante, haja vista o apontamento de possibilidades historiográficas imaginárias e inquietas de uma cultura etnográfica sem medo e pudor, assim sendo, o Le Goff privilegia um tema no qual a imaginação dos homens tem importância decisiva. Adentrando na escrita acerca do purgatório, entende-se este como o horror dos castigos que fará com que os dias escoados pareçam anos intermináveis, onde se poderia estar saindo dele ou até mesmo não chegando a ir para ele, o que se fazia em vida, sua boa conduta pessoal, suas orações feitas, as esmolas dadas aos pobres e, principalmente, as missas celebradas pela Igreja a pedido dos parentes e amigos do morto. De acordo com Le Goff (1993) um dos desdobramentos deste sistema do Purgatório foi a renovada importância que se deu ao período que precedia a morte, com a intensificação do medo dos “últimos instantes”, o período imediatamente anterior à morte.<sup>10</sup>

As ritualísticas para o falecido costumam serem iniciadas logo após seu último suspiro, aos quais, os rituais católicos vão iniciando os ritos fúnebres primeiramente com os cuidados

---

<sup>10</sup> LE GOFF, Jacques. *O nascimento do purgatório*. Tradução portuguesa. Lisboa: Estampa, 1993.

com o corpo do morto, fazendo uma higienização, cuidando das vestimentas mortuárias (mortalhas), perpassando assim a sequência do demais preparativos, como o do velório, cortejo e por fim o sepultamento, e adjunto com este, vem o sentimento do luto.

Depois dos funerais, o luto propriamente dito. O dilaceramento da separação e a dor da saudade podem existir no coração da esposa, do filho, do neto; porém, segundo os novos costumes, eles não os deverão manifestá-los publicamente. As expressões sociais, como o desfile de pêsames, as “cartas de condolências” e o trajar luto, por exemplo, desaparecem da cultura urbana. Causa espécie anunciar seu próprio sofrimento, ou mesmo demonstrar estar sentindo-o. A sociedade exige do indivíduo enlutado um autocontrole de suas emoções, a fim de não perturbar as outras pessoas com coisas tão desagradáveis. O luto é mais e mais um assunto privado, tolerado apenas na intimidade, às escondidas, de uma forma análoga à masturbação. O luto associa-se à ideia de doença. O prantear equivale às excreções de um vírus contagioso. O enlutado deve doravante ficar isolado, em quarentena.<sup>11</sup>

No que se refere ao cortejo fúnebre, era organizando levando em consideração a casa do morto bem como a distância para onde seria depositado o corpo, geralmente esse local é os cemitérios. Geralmente o momento de sepultar o morto era o que se observa mais comoção por ser a despedida do ente querido por toda a eternidade, o clamor é uma das sensibilidades mais expostas perante o sepultamento e faz parte também do imaginário da cultura religiosa católica ao qual deve-se do pó se veio ao pó se deve retorna, ou seja, em outras palavras devolver a terra aquilo que veio dela. Após o sepultamento do corpo, ainda se faz ritos para o falecido e nisso também se observa o luto, que é o estágio final do culto fúnebre.

A dor perpetuada através do luto e sua duração, representa para muitos a importância que teria o falecido para seus familiares e amigos, tais sentimentos expostos por este estágio perante a perda do ente querido, pode-se manifestar de formas violentas, aos quais, as explicações para estes comportamentos violentos podem ser várias, e de acordo com Georges Duby, infligir a si próprio a dor e deixar esse sofrimento plasmado no seu corpo, poderia ser uma forma das sociedades prolongarem na memória acontecimentos importantes como pode-se citar a dor do luto<sup>12</sup>. Portanto, não fica restrito apenas ao velório as estruturas dos ritos de passagem. Eles podem ser iniciados antes mesmo desse momento, como os dias de perecimento na doença, as sentinelas efetuadas quando se espera o último suspiro do moribundo, as rezas, o enterro, as visitas ao local de sepultamento entre outras atitudes que fazem parte e englobam os familiares e a comunidade em que o falecido estava inserido.

O moribundo deveria receber, depois da confissão e da comunhão, a extrema-unção, onde as sete unções deveriam ser realizadas sobre os órgãos dos sentidos e nos pés. A alma iria para o paraíso, inferno ou purgatório, esse último criado ainda no século XII. Havia ainda as confrarias, que prestavam ajuda principalmente aos indigentes, aos pobres. As Confrarias de Agonizantes faziam acompanhamento do moribundo nos

<sup>11</sup> MARANHÃO, J. L. S. *O que é morte*. 2 ed. São Paulo/; Brasiliense, 1986.

<sup>12</sup> DUBY, Georges – *El amor en la Edad Media y otros ensayos*. Madrid: Alianza Editorial, 1990.

seus últimos momentos, para lhes assegurar uma boa morte; os leigos eram assistidos por sacerdotes, recitavam orações dos agonizantes e cantavam nas missas celebradas durante o ano pelo descanso das almas.<sup>13</sup>

Ao que se refere aos prantos e as lamentações, estes eram uma forma ritual de exprimir e afastar o sofrimento, a dor causada pela morte, devendo a sua intensidade aumentar quanto maior fosse a perturbação do enlutado, a proximidade sentimental com o morto. Estes praticados em coletividade, podiam ser vistos como uma forma de socializar e de partilhar um mesmo sentimento de luto e insegurança pelo que estaria por vir, fomentando laços de solidariedade entre a comunidade que a ajudariam o enlutado a ultrapassar a perturbação e lhe confeririam estabilidade emocional para prosseguir em frente.<sup>14</sup>

Ao se perpetrar dentro da análise dos ritos fúnebres, compreende-se que a concepção da morte e as atitudes bem como as práticas ritualísticas, são reflexos de uma mescla de fatores que são produzidos em face as vivências dos seres humanos em sociedade. Nesse sentido, todas as ações e objetos que se encontram envoltos nessas ritualísticas, são categóricos para a estruturação do conceito de morte no imaginário tanto individual e principalmente coletivo. Contudo, ao se indagar sobre os tipos de ritos mais comuns podemos notar que a fragmentação entre os mortos e os vivos, onde percebe-se que as sociedades mais tradicionais tem suas particularidades no sentido das ritualísticas e eles tem sua intencionalidade por meio das percepções sobre a morte, essa que está sempre constante na vida coletiva e individual, em forma muitas vezes de medo ou preocupação com esse grande momento.

O temor da morte estava ligado a crença no dia do Juízo Final, quando o Cristo voltaria para julgar os homens, condenando para todo o sempre os maus e conduzindo os justos para o Céu, para a vida eterna. Associado a esse medo, havia a preocupação com a morte repentina, pois o homem podia não estar devidamente preparado para ela.<sup>15</sup>

Acrescenta-se também as ritualísticas fúnebres, as sensibilidades presente na chegada da finitude deste momento, o desespero, choros acompanhados de gritos dos familiares do falecido, todas essas emoções são manifestadas em grande visibilidade para aqueles que estão acompanhando o velamento, esse que podia ser na casa do falecido ou até mesmo na igreja. Contudo dito até o momento, a morte é uma experiência a qual todos os virão a passar, nela pode-se denotar que se faz presente no imaginário da humanidade desde de seu entendimento

<sup>13</sup> OLIVEIRA, Elene da costa. A arte de bem morrer: a cultura funerária na cidade de Teresina, Piauí [1852-1896], 2014. 119 f / Dissertação (Mestrado em História do Brasil) – Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2014.

<sup>14</sup> MATTOSO, José. “O Poder e a Morte”. *Anuário de Estudos Medievais* 25 (1995).

<sup>15</sup> RODRIGUES, Cláudia. *Lugares dos mortos na cidade dos vivos: tradições e transformações fúnebres no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1997.MS.

enquanto um ser biológico. Assim, como tudo que está envolto ao humano, a morte também sofreu mudanças ao longo dos anos, ela se adequou a novas roupagens religiosas, refletindo assim nas práticas de seus ritos.

## 1.2 A Prática Testamentária: A vontade do morto documentada.

Com efeito, a morte pode ser compreendida de diversas maneiras através dos seus ritos e suas cerimônias fúnebres, mas ela nem sempre se encontra atrelada ao medo por se saber que este momento é algo impresecendível na vida dos seres vivos, ao qual, eles nascem, crescem e morrem. Porém, o medo da morte chega para muitos humanos, visto que ela suprime todo o sentido à vida, sendo inevitável a sua chegada, faz-se com que muitos por determinado momento, duvidem da sua fé, perdendo assim a noção e a representação da cultura repassada pela a religiosidade praticada ao longo da vida.

As atitudes do homem piauiense diante da morte, o seu envolvimento com o preparo para a morte, os ritos, a extrema-unção, a escolha da mortalha, a escrita de um testamento, merecem relevância por se tratar da ritualística na qual se acreditava, se preparava uma boa morte, porquanto havia uma arte de bem morrer. A mortalha, a vela, o padre, o caixão, o testamento, dentre outros, formam um conjunto de símbolos relacionados à morte “[...] usados para qualquer objeto, ato, acontecimento, qualidade ou relação que serve como vínculo a uma concepção – a concepção é o significado do símbolo [...]”; cada símbolo, dentro do contexto do ritual de morte, exerce e cumpre um papel que o define como parte daquele ritual e que o caracteriza, com toda uma carga de significado.<sup>16</sup>

O escritor Delumeau<sup>17</sup> nos situa que o medo na história da humanidade é como um passado macabro num mundo misterioso e pecador, ao qual, a ideia de pecado se associa ao medo para fazer surgir o resgate que só a igreja poderá manipular e ofertar aos cristãos praticantes da fé católica. Ao abordar a morte, e em especial a morte dos inocentes, Delumeau nos diz que eles não morrem por causa dos pecados que cometeram, morrem sempre culpados pelo pecado original<sup>18</sup>, ou seja, não eram dados a estes a oportunidade nem se quer de livrar-se do estigma trazido anterior a sua concepção. Pode-se dizer que talvez não se temia tanto a chegada da morte devido a religiosidade empregada nela e vivenciadas pelos católicos que de certo modo já se preparavam para este evento. Mas se temia a pós morte devido aos mesmos ensinamentos religiosos que colocavam um peso sobre o que poderia vir a acontecer se o morto não vivesse de acordo com as premissas da igreja.

As consequências sobre o pós- morte eram transmitidas aos fiéis através da Igreja, cujo objetivo era construir um imaginário social fundamentado pelo temor acerca da

<sup>16</sup> OLIVEIRA, Elene da costa. A arte de bem morrer: a cultura funerária na cidade de Teresina, Piauí [1852-1896], 2014. 119 f / Dissertação (Mestrado em História do Brasil) – Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2014.

<sup>17</sup> DELUMEAU, Jean. *O pecado e o medo* – a culpabilização no ocidente (séculos 13-18). Bauru: EDUSC, 2003.

<sup>18</sup> IBIDEM, p. 461.

morte por meio da pedagogia do medo. Desta forma, o medo da morte era uma aprendizagem diária que transmitia aos fiéis a possibilidade de salvarem ou não suas almas do purgatório. Essa situação demonstra que a aplicação dos ensinamentos da Igreja nos testamentos assumia um papel de relevância social, em virtude de “evitar” a entrada da alma ao purgatório.<sup>19</sup>

No que se refere a estrutura das ritualísticas fúnebres católicas, há um parêntese sobre os desejos que o morto passou a deixar muitas vezes em forma manuscrita ou não, seus anseios para a chegada de sua finitude, ‘os testamentos’. Nestes anseios testamentais, é evidente a preocupação pelo cumprimento das obrigações e ensinamentos da Igreja católica frente ao fenômeno da morte humana, e isso vindo desde a era colonial. Os antigos testamentos eram documentos muito complexos, visto que eles informavam sobre a vida familiar do testador, suas preferências espirituais, os receios e segredos da hora da morte e, algumas vezes, apresentavam um balanço dos bens materiais para direcionar a partilha.

Um testamento colonial é, antes de mais nada, uma confirmação da fé e do pertencimento à congregação católica. Em seu testamento, o católico reafirma sua crença nos dogmas da Igreja católica, opondo-se àqueles da crença protestante, encomendando a alma à Santíssima Trindade, à Virgem Maria, aos Santos e Anjos da Guarda. Reconhecendo o sacrifício de Cristo como salvador da cada alma imortal, evoca-o através das missas e celebrações, deixadas já pagas, a serem consagradas à salvação da própria alma e às daqueles que faleceram antes, e que fizeram parte dos momentos felizes da vida carnal.<sup>20</sup>

O morto precisava estar em paz com suas obrigações perante a religião que seguia, sendo necessário assim seu arrependimento em vida dos pecados cometidos na sua jornada e o cumprimento de suas últimas vontades por aqueles que ficaram em vida para o livramento deste perante ao purgatório.

O sentimento religioso era exteriorizado através dos testamentos, documentação que relatava a presença de fé e obediência dos fiéis pelos ensinamentos e dogmas da Igreja Católica. Por meio deles demonstravam arrependimento em vida, faziam sua profissão de fé, realizavam pedidos de intercessão aos Santos e Anjos pelo destino da alma e sufrágios, organizavam os ritos fúnebres de acordo com os rituais católicos.<sup>21</sup>

Neles também continham as disposições espirituais ou o bem da alma com a escolha da mortalha e do lugar da sepultura, a indicação do acompanhamento ou constituição do cortejo fúnebre, número dos ofícios e números das missas com as respectivas intenções, custo de cada uma das cerimônias, legados de caridade e legados religiosos. Por sua vez, o testamento era um

<sup>19</sup> RODRIGUEIRO, Jane. “O BEM MORRER” *Uma construção social da morte no Rio de Janeiro nos séculos XVIII e XIX. 2010. (III Congresso de Pesquisa Discente da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2009).*

<sup>20</sup> ARAÚJO, Marta Maria de. *O testamento de dona Catharina Peralta Rangel (1775).* Revista Educação em Questão, Natal, v. 32, n. 18, p. 224-235, maio/ago. 2008.

<sup>21</sup> RODRIGUEIRO, Jane. “O BEM MORRER” *Uma construção social da morte no Rio de Janeiro nos séculos XVIII e XIX. 2010. (III Congresso de Pesquisa Discente da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2009).*

meio de mostrar-se arrependido, fazendo-se assim um caminho para a salvação da sua alma, ou seja, ao deixar documentado a sua última vontade, demonstrando a presença de fé e obediência para com a igreja, o livraria a das entranhas do purgatório, e conseqüentemente, abrindo as portas dos céus.

No século XIII o Purgatório triunfou na teologia e no plano dogmático. A sua existência é certa, tornou-se uma verdade de fé da Igreja. Sob uma forma ou sob outra, num sentido muito concreto ou mais ou menos abstrato, é um lugar. Oficializa-se a sua formulação. Em dar sentido pleno a uma prática cristã muito antiga: os sufrágios pelos mortos.<sup>22</sup>

O testamento em suma também passou por modificações em sua forma conceitual de construção. Já não se reteria apenas as vontades do morto para com as celebrações fúnebres, ele também traria consigo os desígnios para o destino dos bens materiais e econômicos do falecido, resguardado para algum familiar e na ausência de um para um amigo mais próximo, ou poderia também ficar como uma forma de caridade para a igreja, se o morto fosse um devoto. Para Manuela Carneiro Cunha, em sua obra *“Os mortos e os outros: uma análise do sistema funerário e da noção de pessoas entre os índios krahó”*, no sentido dos heranças deixadas pelo morto adquirem sentido de alteridade:

Tudo concorre, parece-nos, para apontar novamente a absoluta estranheza que caracteriza o morto. Ele se tornou “outro”, e seus bens, pelo menos os que chamaríamos de pessoais adquirem juntamente com ele esse atributo de alteridade. (...) A herança não poderia portanto concernir se não bens que não fossem concebidos como perda da pessoa.<sup>23</sup>

Dentro dos seus anseios e desejos colocadas no testamento pelo indivíduo, vale ressaltar o peso da sua religiosidade, onde essa detém em grande parte da sua colocação documental, controle nas vontades do moribundo. O pedido de salvação da alma era visto na leitura do último desejo a ser cumprido após a morte como podemos observar em linhas abaixo:

Temendo-me da morte; e por não saber quando [Deus] será servido levar-me para si, faço este meu testamento na forma seguinte. Primeiramente encomendo a minha alma à Santíssima Trindade que a criou e rogo ao Padre Eterno pela morte e paixão de seu Unigênito Filho a queira receber assim como recebeu a sua estando para morrer na árvore da Vera Cruz e a meu Senhor Jesus Cristo peço pelas suas divinas chagas que já que nesta vida me fez mercê dar o seu precioso sangue e o merecimento de seus trabalhos me fez também mercê na vida que esperamos dar o prêmio dela que é a glória, e peço e rogo à Santa Virgem Maria Nossa Senhora Mãe de Deus e a todos os santos e santas da corte celestial particularmente ao anjo da minha guarda e ao santo de meu nome e aos Santos Gloriosos Elesbão e Efigênia, e Patriarca Senhor São Domingos e a Virgem Nossa Senhora dos Remédios a quem tenho [ilegível] devoções, queiram por mim interceder e rogo ao meu Senhor Jesus Cristo agora e quando a minha Alma deste corpo sair e que como verdadeiro cristão protesto viver e morrer na Santa Fé Católica Romana e nela espero viver e salvar a minha alma não por meus merecimentos mas sim pela santíssima morte e paixão do Unigênito Filho de Deus.<sup>24</sup>

<sup>22</sup> LE GOFF, Jacques. *O nascimento do Purgatório*. Tradução portuguesa. Lisboa: Estampa, 1993.

<sup>23</sup> CARNEIRO DA CUNHA, Manuela Ligeti. *Os mortos e os outros: uma análise do sistema funerário e da noção de pessoas entre os índios krahó*. Editora: HUCIT. São Paulo.

<sup>24</sup> RODRIGUES, Cláudia. *A arte de bem morrer no Rio de Janeiro setecentista*. VARIA HISTORIA, Belo

Tais anseios deve-se a crença da eternidade, da volta do cristo salvador para dar-nos a vida eterna. Para isso, era, e continua sendo, o motivo em que muitos cristãos católicos rogem pelo perdão dos seus pecados, para que desta forma, se consiga a salvação, e por conseguinte, a vida eterna no paraíso celestial. Muitos historiadores prescrevem o testamento como um ‘ato religioso’<sup>25</sup>, sendo este mesmo, um laço de passagem entre o presente e o passado, de grande produção de conhecimento ao qual pode-se analisar as semelhanças contidas nestes dois tempos históricos, fazendo com que se possa conhecer um pouco mais sobre a História Cultural e Social de uma determinada época e de um determinado povo.

No Piauí é possível observar as notícias dos falecimentos e enterramentos publicadas periodicamente, nos jornais que circulavam na época, dentre eles *O Amigo do povo* (1868 – 1872), *O Piauí* (Jan. de 1869 a Nov. de 1873) e *A Imprensa* (1865 – 1889). As notícias, em sua maioria, apenas mencionam o nome dos falecidos, as causas, a data e as prestações de condolências à família, isto quando se tratava de pessoa importante da sociedade. Em outras notícias apenas o convite da missa encomendada pela própria família.<sup>26</sup>

Essa prática ainda é vista em solos piauiense na atualidade, dentro da programação de emissoras de Rádio locais, comprovando assim, que muitos desses rituais fúnebres do passado conseguiram se perpetuar no presente, dando continuidade à celebração da partida do morto, cumprindo todo o processo desde sua vida, sua partida através da morte, e sua pós morte expressada no luto dos vivos e nos cumprimentos dos desejos colocados no testamento. Deste modo, percebemos uma continuação de muitas práticas fúnebres que vem desde o período colonial se estendendo aos nossos dias, ao qual, vale destacar que os testamentos visavam à preparação do funeral e à salvação da alma principalmente, e na atualidade os mesmos foram perdendo sua finalidade espiritual, de forma que as versões mais recentes abordam exclusivamente os bens materiais.

---

Horizonte, vol. 24, nº 39: p.255-272, jan./jun. 2008.

<sup>25</sup> Expressão utilizada por Maria Beirante (BEIRANTE, 1982).

<sup>26</sup> LIMA, Josilene dos Santos. *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH • São Paulo, julho 2011.*

## CAPÍTULO 2

### O GRANDE SESMEIRO E SERTANISTA DO CENTRO SUL PIAUIENSE: DOMINGOS AFONSO SERTÃO

É possível reconhecer que o Brasil Colonial foi marcado pela a passagem de várias figuras que redirecionaram e marcaram os rumos históricos da sociedade existente e em especial das decisões e do desenvolvimento político e socioeconômico das terras que compõem o atual território nacional, e como mencionado anteriormente, a formação social do território piauiense para além dos nativos já existentes nestas terras, em muito estar associado com a chegada dos escravos, ao qual destaca-se que em relação à escravidão no Piauí, está se deu com o surgimento das primeiras fazendas de gado durante o século XVII com a chegada de Domingos Afonso Mafrense<sup>27</sup>, que por sua vez desbravou estas terras até então consideradas como virgens e consolidou suas posses através da constituição de 30 fazendas de gado no Piauí.

“Os sertões longínquos, sem vias de transportes e com pequena densidade de população, em face desse regime de economia, só poderiam ser colonizados com a pecuária [...] Dessa forma, o Piauí não teve agricultura no período colonial que oferecesse bases para exportação notável. Plantar, para que? Se não podiam conduzir ao litoral, nem tinham a quem vender? Assim só plantavam o de que precisavam para o sustento. E por vezes, nem mesmo isso. A terra era adusta; seu amanhã, uma temeridade, pois a seca era ameaça contínua”.<sup>28</sup>

Ainda sobre a construção de uma identidade piauiense, Solimar Lima nos fala que, ‘*Os animais, levados e vigiados pelos homens, buscavam maiores espaços para reprodução*’. Os criadores seguiam atrás, tomando posse de vários territórios. Dos latifúndios extraíram riqueza e poder, estalaram fazendas, povoaram as novas terras, deste modo, o Piauí surgiu, assim, “dos caminhos trilhados pelo gado”<sup>29</sup>, e sobre está a prática no nordeste destacamos que:

O gado vacum dispensava a proximidade da praia, pois como as vítimas dos bandeirantes a si próprio transportava das maiores distâncias, e ainda com mais comodidade; dava-se bem nas regiões impróprias ao cultivo da cana, quer pela ingratidão do solo, quer pela pobreza das matas sem as quais as fornalhas não podiam laborar; pedia pessoal sem tranquejamento especial, consideração de alta valia num país de população rala; quase abolia capitais, capital fixo e circulante a um tempo, multiplicando-se sem interstício, fornecia alimentação constante superior aos mariscos, aos peixes e outros bichos de terra e água, usados na marinha (...).<sup>30</sup>

<sup>27</sup> O capitão Domingos Afonso Mafrense, um dos sesmeiros, conhecido como Domingos Sertão, fundou 30 fazendas de gado, tornando-se o maior colonizador da região. Após sua morte, as fazendas ficaram a cargo dos padres jesuítas da Companhia de Jesus. Disponível em: < <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pi/historico>> acesso em 26 de dezembro de 2020.

<sup>28</sup> NUNES, Odilon. *Estudos de história do Piauí*. Teresina: Academia Piauiense de Letras, 2014.

<sup>29</sup> LIMA, Solimar Oliveira. História: Debates e Tendências – V. 7, n. 2, Jul./Dez.2007, p. 138-154, pub. No 2º sem. 2008.

<sup>30</sup> ABREU, J. Capristano de. *Capítulos de História Colonial (1500- 1800)*. 5a. ed. Rio de Janeiro: Livraria Briguet, 1969.

Como pode perceber, para os sesmeiros que começariam a desbravar o nordeste brasileiro, a criação de gado fora uma alternativa considerada fácil e que traria benefícios a baixo custo se levada em consideração com as demais criações ou plantações sulistas.

“Nas fazendas de pastos agreste, 300 vacas produzem 130 bezerros, sendo que as que parem em um ano, descansam o ano seguinte; nas fazendas chamadas de mimoso, em que o pasto é bastante suculento, 300 vacas produzem 250 bezerros anualmente, isto é, sem interrupção. O que se diz acerca do gado *vacum* é extensivo ao cavalari”.<sup>31</sup>

E para compreender a proposta que o trabalho de pesquisa propõe a se debruçar, o estudo será pautado em especial para a fase de interiorização do estado do Piauí, onde as análises dos percursos dão conta da presença de dois desbravadores que aqui percorreram, em especial as terras do centro sul piauiense durante o século XVII e XVIII, Domingos Jorge Velho e Domingos Afonso Mafrense. Assim, se faz imprescindível pontuar que nossa discussão é falar sobre quem foi este segundo, conhecido e citado em obras como Domingos Afonso Sertão. Portanto, cabe a relevância de sua figura desbravadora do Centro Sul Piauiense para tal concepção dos pontos que serão levantados ao longo das ponderações que a problemática de estudo percorrerá, como de que modo essas fazendas de gados propiciaram a Domingos Afonso Sertão, a figura de capitão, como era a estrutura econômica que gerada essas fazendas, quem cuidava delas e quais as atividades que nelas eram exercidas.

## **2.1 Domingos Afonso Mafrense: O grande sesmeiro e sertanista do Centro-sul piauiense.**

Ao estudarmos sobre a formação social, cultural e política do Brasil e suas capitânias durante a Colônia, notamos que a atuação dos Jesuítas era algo constante, ao qual muitos padres ficavam não só encarregados pela formação religiosa dos novos povos conquistados como também da administração de fazendas, terras, etc. No Piauí não foi muito diferente, embora a princípio aqui fora desbravado com a chegada de Domingos Afonso Mafrense, depois, com o testamento deste, passado para as mãos dos padres Jesuítas.

A ocupação das terras do Piauí, as quais correspondiam a uma parte da área do “Sertão de Dentro” (Abreu, 1969), ocorreu na segunda metade do século XVII, e se iniciou pela costa leste e sul do território, pelas margens dos rios Piauí, Canindé, Paraim e Gurguéia. Não demorou muito para a atividade criatória atingir também o Parnaíba, ultrapassando rapidamente para o lado ocidental de sua bacia, já em território maranhense. Neste, os currais espalharam-se tanto em direção à montante do Parnaíba, chegando às margens do rio das Balsas e à região de Pastos Bons, quanto o curso médio e jusante daquele rio, de onde segue em direção aos vales dos rios Itapecuru e Mearim.<sup>32</sup>

<sup>31</sup> ALENCASTRE, J. M. P. de. *Memória cronológica, histórica e corográfica da província do Piauí*. 3. ed. Teresina: Academia Piauiense de Letras, 2005.

<sup>32</sup> ALVES, Vicente Eudes Lemos. *As bases históricas da formação territorial piauiense*. Geosul, Florianópolis, v. 18, n. 36, p 55-76, jul./dez. 2003.

Ao que diz respeito a História do nosso Estado, os estudiosos do período colonial, fazem suas pesquisas de forma factual, a utilização da argumentação de que ela estaria a princípio, associada ao avanço da interiorização da atividade pecuária pelo sertão adentro como foi mostrada em linhas acima. Mas há pesquisas que retratam o início do desbravamento do Piauí, uma divergência enquanto a quem foi o primeiro e grande desbravador destas terras, sem levar em conta que aqui já existia habitantes nativos da terra. Em Santos (2018), consta que Odilon Nunes entre outros estudiosos do Piauí, acreditam que o sertanista Domingos Jorge Velho foi o pioneiro, enquanto para Barbosa Lima Sobrinho e outros historiadores, este mesmo pioneirismo foi dado a Domingos Afonso Mafrense, dando ênfase que ele saiu da Bahia e adentrou em solos piauiense juntamente com o seu irmão Julião Afonso Serra em meados dos anos de 1674.<sup>33</sup>

Domingos Afonso Mafrense entrou pelas cabeceiras do rio Piauí em 1674. A partir de 1676, ocorreram as concessões das primeiras sesmarias de terras no Piauí, que beneficiaram Domingos Afonso Mafrense, Julião Afonso Serra, Francisco Dias de Ávila e Bernardo Pereira Gago. Essas terras foram doadas pelo governador de Pernambuco, Dom Pedro de Almeida. Eram 10 léguas de terras para cada um, nas margens do Gurguéia (NUNES, 1975, p. 72). Posteriormente, Mafrense recebeu sesmarias nas margens do rio Parnaíba, em Parnaguá (1681), no Gurguéia e Paraim (1684) e, novamente, às margens do Parnaíba (1686). A expansão das fazendas de gado teve início com essas imensas doações feitas aos senhores da Casa da Torre.<sup>34</sup>

E assim, cabe dizer que a presença de bandeirantes não apenas nas terras piauienses como em grande parte do sertão brasileiro, foram iniciadas logo após a Casa da Torre, localizada no atual estado da Bahia, esse empreendimento foi uma iniciativa da família Ávila, tendo como precursor Garcia Ávila, mas sobretudo a figura de Francisco Dias Ávila que impulsionou e produziu a interiorização por meio da atividade pecuária de criação de fazendas de gado.

No início da década de 1670 instalou-se Mafrense no vale do rio Canindé e dali expandiu-se para metade do que viria a ser o território piauiense, onde funda, principalmente nas margens dos rios Canindé e Piauí, cerca de 30 fazendas de gado, a maioria delas confiadas à administração de vaqueiros. Nasce daí o germe do povoamento piauiense, que apresentava na atividade criatória o modelo dominante de ocupação daquele território (Mott, 1985). {...} O grupo dos Mafrense e o dos Ávila foram os primeiros a serem outorgados com títulos de terras no Piauí, propriedades que, se somadas as suas extensões, correspondiam à quase totalidade daquele território. Esses grupos passaram, desde então, a empreender em suas possessões uma administração com extremo autoritarismo; poucos eram aqueles que ousavam a desafiar o poder de tais famílias em seus respectivos domínios.<sup>35</sup>

<sup>33</sup> SANTOS, Gervásio. *História do Piauí*. Halley / Zodíaco, 2ª edição, Teresina, 2018.

<sup>34</sup> OLIVEIRA, Ana Stela de Negreiros. *O povoamento Colonial do Sudeste do Piauí: Índigenas e Colonizadores, Conflitos e resistência*. Universidade Federal do Pernambuco, Recife, 2005. (Tese de Doutorado).

<sup>35</sup> ALVES, Vicente Eudes Lemos. *As bases históricas da formação territorial piauiense*. Geosul, Florianópolis, v. 18, n. 36, p 55-76, jul./dez. 2003.

Deixando de lado este empasse acerca do pioneirismo que cerca o desbravamento do Piauí, nosso objetivo é o de descrever sobre a vida, ou parte dela, de Domingos Afonso Mafrense, ressaltando sua importância para a construção da identidade cultural e social piauiense. E deste modo se faz necessário buscar por fatos através de estudos que demonstrem quem foi este importantes sesmeiro da historiografia piauiense e por conseguinte, brasileira. Mas como investigar o passado sem ficar preso as narrações que já vem nos fazendo entender como os fatos aconteceram. É certo que o que se tem do passado são versões e visões no qual não podemos tê-las como verdade ao pé da letra, visto que há discordância entre um estudo e outro, deste modo, cabe a nós dizer que:

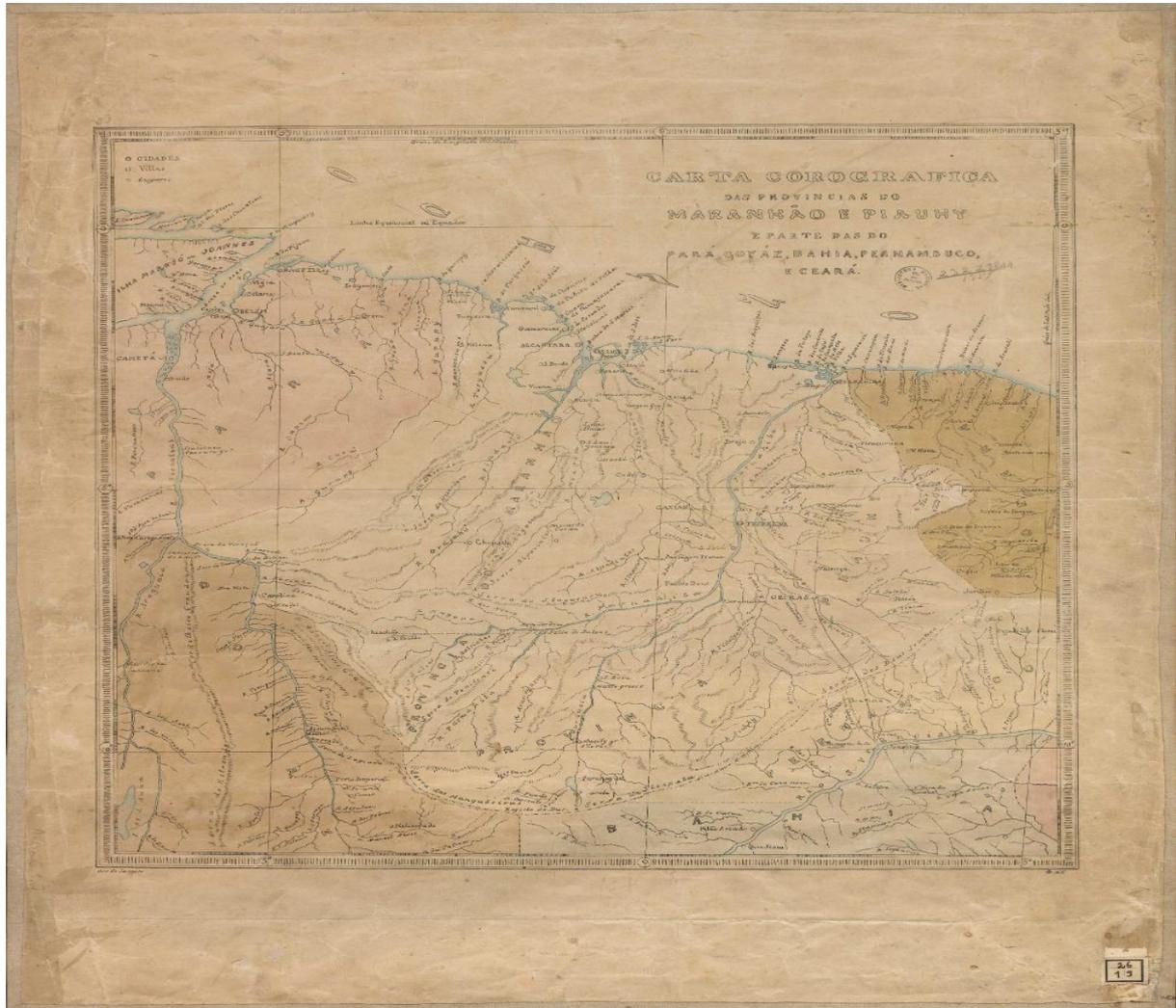
[...] o passado é uma construção e uma reinterpretação constante e tem um futuro que é parte integrante e significativa da história. Isto é verdadeiro em dos sentidos. Primeiro porque o progresso dos métodos 21 e das técnicas permite pensar que uma parte importante dos documentos do passado esteja ainda por se descobrir. Parte material: a arqueologia decorre sem cessar dos monumentos desconhecidos do passado; os arquivos do passado continuam incessantemente a enriquecer-se. Novas leituras de documentos, frutos de um presente que nascerá no futuro, devem também assegurar ao passado uma sobrevivência – ou melhor, uma vida –, que deixa de ser “definitivamente passado”.<sup>36</sup>

Talvez seja difícil levantar dados totalizantes sobre a figura de Domingos Afonso Sertão com certa exatidão, mais ao longo das entrelinhas serão considerados informações que constem veracidade do citado. Acredita-se assim, que o passado ainda possa a ser uma história a ser construída. Contudo, cabendo a ele o papel de desbravador pioneiro do Piauí nesta escrita, vale ressaltar que para além das terras consideradas descobertas por este sesmeiro em solo piauiense, visto que aqui já havia os nativos da terra, ainda acrescenta-se ao sertanista sua participação de grande valia para a História dos grandes devassadores<sup>37</sup> das margens de rios como: o Rio São Francisco, Rio Piauí, Rio Canindé e Parnaíba.

<sup>36</sup> LE GOFF, Jacques. *História e memória*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2003.

<sup>37</sup> Invadir (lugar que é ou que se pretende ser defeso). 2. Espreitar, ver, olhar (para lugar defeso). Disponível em: <<https://dicionario.priberam.org/devassar>>.

Figura 1: Carta corográfica das províncias do Maranhão e Piauí e parte do Pará, Goyás, Bahia, Pernambuco e Ceará



Fonte: [http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\\_digit\\_al/div\\_cartografia/cart232298/cart232298.jpg](http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digit_al/div_cartografia/cart232298/cart232298.jpg). Acesso em: 29 de jan. 2021.

Por essa razão ele se tornou chave fundamental para compreensão dos empasses sociais, econômicos e da dinâmica que se fez presente no período oitocentista por decorrência das sesmarias concedidas pelos atuais estados da Bahia e do Pernambuco.

Se no Piauí na parte setentrional já tinha sido visitado de há de muito, o que é incontestável, também é certo que isso em nada pode influir contra a glória do intrépido Domingos Afonso, que sempre será tido e seu irmão como únicos descobridores e primeiros povoadores, associando a seus nomes os de Francisco dias de Ávila e Bernardo Pereira Gago, que poderosamente os auxiliaram nas despesas da conquista, sendo também dos primeiros a gozar de seus frutos.<sup>38</sup>

Nas narrativas ao qual se encontra presente a história de domingos Afonso Mafrense e o desbravamento do Piauí, nota-se que estas terras ainda dependiam do estado da Bahia e do

<sup>38</sup>ALENCASTRE, J. M. P. de. *Memória cronológica, histórica e corográfica da província do Piauí*. 3. ed. Teresina: Academia Piauiense de Letras, 2005.

Maranhão, visto que aqui era uma capitania em formação, onde, em meio a guerras de conquista os desbravadores com seus exércitos, grande parte deste formados por índios domesticados, avançavam sobre as tribos indígenas num processo de limpeza, ressaltando que, antes, do colonizador chegar e se instalar com seus rebanhos, tudo era sertão, os chamados sertões de dentro, apenas com a população indígena que por aqui viviam, e por outrora, escravos fujões que usavam as terras como rota de fuga aos quilombos de outros estados.

Figura 2: Carta chorographica do Império do Brasil (1846) com a localização da fazenda Sobrado de Domingos Afonso Sertão



Fonte: [http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\\_digit\\_al/div\\_cartografia/cart170429/cart170429.jpg](http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digit_al/div_cartografia/cart170429/cart170429.jpg). Acesso em: 29 de jan. 2021.

Dentre todos os relatos, há de se dar a devida importância de Domingos Afonso Mafrense a busca pela ocupação do Estado do Piauí por demais conquistadores, seu legado é notório e se faz relevante aos estudos que se faz sobre a construção desta sociedade, e mesmo possuindo o título de grande sesmeiro do centro sul piauiense, este dado pela coroa portuguesa, Domingos Afonso Mafrense pouco permaneceu aqui, havia de viver mais em terras baianas.

Poucos eram os donos de terras que participavam efetivamente do povoamento do território piauiense. O próprio Mafrense que era, na Bahia, arrendatário da família Ávila, mas chega no Piauí já na condição de sesmeiro não permaneceu ali por muito tempo. Após assegurar o título das terras e disseminar fazendas de gado em área piauiense, retorna à Bahia, onde fixa residência em Salvador. As ditas fazendas foram

arrendadas ou administradas por vaqueiros. O absentéismo dos proprietários das fazendas constituiu-se em uma prática comum no povoamento do Piauí.<sup>39</sup>

Tal ausência, seria justificada pela precariedade das terras piauienses, onde de tudo se faltava, considerado local de difícil acesso, onde as estruturas de uma capitania custaria a chegar, a longitude de uma fazenda a outra e a falta ou o custo de comunicação com outras capitanias, fora os ataques constantes dos índios não domesticados, deixavam o Piauí pouco interessante para se fazer morada.

Esse caráter rústico, extensivo e disperso contribuía para o isolamento da população piauiense, cuja vida se resumia ao trabalho dentro das fazendas, sem muita comunicação com o mundo exterior. Frequentemente o contato com o mundo fora das fazendas somente ocorria quando passavam por ali os transportadores das boiadas; eram eles que levavam e traziam notícias de outras áreas.<sup>40</sup>

Vale destacar que tais características não era apenas da província do Piauí, mas era algo comum em todo o território nacional durante o período colonial, como também o entendimento acerca dos índios não domesticados como sendo uma visão dos europeus, visto que antes de sua chegada, os nativos viviam conforme sua cultura e foram obrigados a praticar outra que não a sua, e isso os deixavam de certa forma, na defensiva e prontos para lutar pelo que acreditavam. O desenvolvimento e progresso do estado piauiense assim como muitos, é fruto do sistema escravocrata que existiu por longos anos nas colônias europeias, ou seja, é fruto da mão escrava.

Neste mesmo ensaio, consta que somente ao final do século XVII denota a primeira povoação piauiense, a freguesia de Nossa Senhora da Vitória, elevada posteriormente a “Vila da Mocha”, localizadas em terras ainda consideradas de Mafrense por não considerar os nativos como proprietários, local este que seria a primeira capital do Piauí, com o nome de Oeiras. Destaca-se ainda que este sesmeiro teve sua importância agraciada através de homenagens a seu nome em nascido ao sudeste do Piauí, ao qual, não fica evidente se por parentes ou por ouros, mas indo desde a proprietários de terras até escravos.

## **2.2 Nas entrelinhas do Testamento de Domingos Afonso Sertão: A relação paternal do sesmeiro sertanista do centro-sul com suas filhas adotivas e a questão escrava no Piauí em formação.**

Convém ser destacado que a pecuária por muito tempo foi fonte de geração de economia piauiense. Por sua vez, como grande detentor de fazendas de gado Domingos Sertão, instaurou fazendas e currais de criação de gado, esses que eram geradoras de empregos de cunho

<sup>39</sup> ALVES, Vicente Eudes Lemos. *As bases históricas da formação territorial piauiense*. Geosul, Florianópolis, v. 18, n. 36, p 55-76, jul./dez. 2003.

<sup>40</sup> IBIDEM.

escravistas, e somando-se a isso as relações pessoais de cunho paternalista. Os currais de gados eram de grande valia para seu dono, pois, não eram só um bem econômico como também compuseram maior parte de geração de alimentos e serviços, as atividades agropecuárias necessitavam de força animal e assim o gado ajudavam nas diárias, como puxar carroças, ajudava no processo dessas atividades agrícolas servindo no arado da terra para o plantio e ainda na colheita para a transporte dos produtos cultivados, cabe ressaltar que nem sempre se usava apenas o gado, outros animais também contribuíram nesses procedimentos nas fazendas.

Como em grande parte dos testamentos do período em questão, é notório a presença da fé católica de Mafrense, onde o mesmo começa por citar os santos de sua devoção, assim como quer ser vestido e sepultado. Dono de grande parte das terras piauienses, logo após a sua morte por não possuir herdeiros de sangue, deu-se por conhecer o testamento de Domingos Afonso Mafrense, onde pode-se ler:

Nomeio e instituo por meus testamenteiros, em primeiro lugar, o Rv. Padre Reitor da Companhia de Jesus desta cidade da Bahia, que ao presente for, e adiante lhe for sucedendo, e não aceitando este, nomeio ao licenciado Francisco Ximenes, e em terceiro lugar a Antonio da Silva Livreiro, meu vizinho, e em quarto ao capitão Belchior Moreira, aos quais e cada um *in solidum* dou todo o meu poder, que em direito posso [...].<sup>41</sup>

Sobre estas recomendações documentadas em seu testamento ainda podemos observar que Mafrense declara:

Declaro que sou senhor e possuidor da metade das terras, que pedi no Piauí, com o coronel Francisco Dias de Ávila e seus irmãos, as quais terras descobri e povoei com grande risco de minha pessoa, e considerável despesa, com adjutório dos sócios, e sem eles, defendi também muitos pleitos, que se moveram sobre as ditas terras, ou parte delas: e havendo dúvidas entre mim, e Leonor Pereira Marinho, viúva do dito coronel, sobre a divisão das ditas terras, fizemos uma escritura de transação no cartório de Henrique Valensuella da Silva, na qual declaramos os sítios com que cada um havíamos de ficar, assim dos que tínhamos ocupado com gados, como arrendados a várias pessoas, acordando e assentando juntamente a forma com que havíamos de ir ocupando as mais terras por nós ou pelos rendeiros que metêssemos, como mais largamente se verá da dita escritura.<sup>42</sup>

Domingos Afonso Mafrense descreve como se encontram suas terras, seus pertences e deixa escrito como o seu sucessor pode estar administrando após a sua morte.

Declaro que nas ditas terras, conteúdas nas ditas sesmarias, tenho ocupado muitos sítios com gados meus, assim vacum como cavalar, e todos fornecidos com escravos e cavalos, e o mais necessário: o que tudo constará dos meus papeis, fábricas, com a quantidade dos gados pelas entregas de cada uma das fazendas, e assim mais muitos sítios dados de arrendamento a várias pessoas; e outros muitos estão ainda por povoar

<sup>41</sup> SERTÃO, Domingos Affonso. 1867 "Testamento de Domingos Afonso Sertão, Descobridor do Piauí". In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Tomo XX, pp. 140-64, Rio de Janeiro.

<sup>42</sup> IBIDEM.

e desocupados, que também se poderão ir dando de arrendamento, ou ocupando com gados meus, como melhor parecer a meu sucessor.<sup>43</sup>

Como podemos observar nas linhas citadas acima, nota-se que quando não há laços de sangue, pouco ou quase nada se é deixado. Sua riqueza é deixada para ser administrada pelos Padres da Companhia de Jesus, estes que demonstraram habilidades para administrar o patrimônio herdado de Mafrense, fazendo compras de outras fazendas e as administrando através do trabalho escravizado de negros e “índios domesticados”.

Os jesuítas entraram logo, no mesmo ano, na posse das fazendas legadas, sendo seu primeiro administrador o padre Manuel da Costa, nomeado em 20 de agosto pelo reitor do colégio Bahia, o padre João Antônio Andreoni, primeiro testamenteiro de Mafrense.<sup>44</sup>

Os trabalhadores das fazendas de Domingos Afonso Mafrense aos poucos começam a ganhar importância para ele, visto que em seu testamento se pode ver a presença de alforrias concedidas após sua morte, fato esse comum a época. Entre essas e outras recomendações do seu testamento, Domingos Afonso Mafrense destaca que se deve alforriar escravos ‘pretos’ e lhes dar uma determinada quantia de réis para a sobrevivência durante determinado tempo até que consigam viver por conta própria, entre outras divisões, deixa as suas roupas claras para as negras de sua confiança e mães de suas filhas adotivas. Nas entrelinhas do seu testamento, é possível verificar a sua generosidade para com as obras da Igreja Católica, entre igrejas, conventos, padres, a sua fortuna fora distribuídas para que se desse continuidade as obras dos Jesuítas em solo piauiense. Domingos Afonso Mafrense nunca retornou a Portugal, sua pátria de nascença, permaneceu entre a Bahia e os sertões do Piauí, onde de sertanista passou a criador de gado, e depois, já senhor de considerável fortuna e de assumir cargos de importância para a sociedade, fixou residência em Salvador até a data de sua morte.

Correndo pela Bahia a nova descoberta de Domingos Afonso, não houve quem não quisesse possuir terras próprias, ou para cultivar, ou para criar, e por isso já em 1684 era crescidíssimo o número de sesmarias, dadas por diversos governadores de Pernambuco; porém dadas sem prudência, e sem as condições que as leis exigiam. Também os peticionários, ignorantes da topografia dos terrenos, pediam por sesmarias aqueles que os outros tinham já sido concedidos, e por ocasião das demarcações surgiam pleitos e contestações.<sup>45</sup>

O que podemos observar nas entrelinhas da escrita do testamento deste sesmeiro é o que se pode notar em muitos donos de escravos durante o período o colonial, a posse da terra e do homem e da mulher não comum a sua etnia. Com a chegada do colonizador em solos brasileiros

<sup>43</sup> SERTÃO, Domingos Affonso. 1867 "Testamento de Domingos Afonso Sertão, Descobridor do Piauí". In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Tomo XX, pp. 140-64, Rio de Janeiro.

<sup>44</sup> COSTA, F. A. Pereira da. *Cronologia Histórica do Piauí*. 2. ed. Rio de Janeiro: Artenova, 1981.

<sup>45</sup> ALENCASTRE, J. M. P. de. *Memória cronológica, histórica e corográfica da província do Piauí*. 3. ed. Teresina: Academia Piauiense de Letras, 2005.

e posteriormente piauiense, há a tentativa de se escravizar os nativos da terra que acabou não dando muito certo devido à resistência ocasionada pelas guerras com estes povos, e isso não significa que eles não fossem por algum tempo dominados e obrigados a trabalhar a forma análoga à escravidão, fato é a dizimação destes por doenças trazidas pelo homem branco oriundo da Europa, pelas guerras e pela imposição de uma nova crença. As terras aqui, tornou-se de certo modo, um campo de violência, a escravidão e os castigos impostos aos negros eram constantes, e segundo cita Jaime Pinsky<sup>46</sup>, ‘a escravidão se caracteriza por sujeitar um homem ao outro, de forma completa’, ou seja, o autor quer dizer que a escravidão se trata do sentimento de posse, onde uma determinada raça considerada pela elite como sendo inferior, é submetida a um regime de trabalho que extrapola o limite da tolerância humana, que humilha e castiga o ser humano, que o reduz, e neste sentido, o autor segue por dizer:

Tão comum era a ideia da existência do escravo na Antiguidade Clássica que Aristóteles, o filósofo grego, costumava dizer que o escravo, *por natureza*, não pertencia a si mesmo, mas a outra pessoa. Na sua opinião havia pessoas que a *natureza* destinou serem livres e outras que foram por ela destinadas a serem escravas.<sup>47</sup>

A escravidão no Brasil mostrou-se uma instituição perversa e cruel que inferiorizava o ser humano e suas consequências ainda são sentidas dentro de nossa atualidade, a violência transmitida através do racismo existente em nossa sociedade é tido como reflexo direto de um país que foi construído por meio da normalização, ou seja, da aceitação do preconceito e da violência contra este povo. Quanto em termos da escravidão no Piauí, a autora Tânia Brandão<sup>48</sup> nos diz que a mesma se fez presente desde o início do devassamento territorial, a princípio com os indígenas, depois então com o fortalecimento da pecuária que marcou de forma definitiva a nossa colonização, a presença do escravo negro se tornou mais forte onde muitos deles chegavam ao estado junto com o gado e já na segunda metade do século XVII o escravo foi utilizado de forma expressiva.

De acordo com as fontes históricas, durante os séculos XVII e XVIII, distinguiu-se a sociedade por seu aspecto violento. É evidente que a agressividade da população resultou do processo colonizador. Na primeira fase, quando se iniciou o povoamento da região, foi exigido dos conquistadores, não apenas espírito aventureiro, mas a coragem e a audácia suficientes para dominar a natureza hostil, afugentar o índio bravo, relutante e acostumar a gadaria aos novos pastos. A própria luta pela sobrevivência e garantia de terra conquistada teve caráter violento.<sup>49</sup>

---

<sup>46</sup> PINSKY, Jaime. *A escravidão no Brasil*. 21 ed.- São Paulo: Contexto, 2010.

<sup>47</sup> IBIDEM.

<sup>48</sup> Esta autora vai abordar o escravo através da formação social do Piauí, trazendo um olhar sobre a economia e a demografia do Piauí do século XVIII, demonstrando como a atividade criatória permitiu a prática do regime escravocrata neste estado.

<sup>49</sup> BRANDÃO, Tânia Maria Pires. *O Escravo da Formação Social do Piauí: Perspectiva Histórica do Século XVIII*. Teresina: Ed. UFPI. 1999.

O que nota-se com toda a descrição acerca da escravidão não só no Piauí mas como em todo o território nacional, é a violência praticada para com este povo negro e para com os indígenas, fato que não era só com os homens, mas para com as mulheres e crianças desta etnia. Então o que observa-se na análise do testamento de Domingos Afonso Mafrense, é a conotação dada a salvação da sua alma, nas práticas católicas em que se imagina que vivia, ao doar bens e alforrias aos seus escravos, denota-se a intenção de não adentrar no purgatório e conseguir a entrada plena no céu.

No tocante ao papel dado a mulher escrava, o que podemos observar é que as filhas adotivas do sesmeiro do Piauí estão inseridas na participação efetiva dos afazeres domésticos de suas fazendas, deste modo, tendo um maior contato com este, que por sua vez possa ter tido para com elas o sentimento de pai ou simplesmente, o sentimento de posse.

Declaro que tenho em minha companhia uma menina chamada Maria Natália, que me nasceu em casa, e criei como filha, e como tal a respeito e trato, e é filha de uma mulher por nome Eugênia Francisca. A esta tal menina, Maria Natália, deixo trinta e dois mil cruzados para seu dote, casando com meu sobrinho Domingos Afonso do Carmo, e não querendo este, com alguns dos ditos meus sobrinhos, que se esperam na frota e esquadra deste presente ano, se algum deles quiser, e não querendo nenhum casar, o meu testamenteiro escolherá com pessoa de limpo sangue, o que fará dentro de seis meses do meu falecimento, e não casando desta forma com algum dos sobreditos, ou pela eleição do meu testamenteiro, ordeno que a mande recolher em algum convento de freiras da Ilha Terceira, para ser religiosa professora, e então se lhe não dará o dito dote, mas somente o que for necessário para ser freira {...}.<sup>50</sup>

Nota-se que na medida em que se lê tais recomendações testamentais, a projeção de paternalista causa certa dúvida quanto se haveria realmente está conotação ou se não passava apenas do sentimento de posse ao qual muitos donos de escravos mesmo depois de mortos, os possuem como propriedades ao qual devem fazer valer o seu desejo. Sobre a mulher escrava podemos ler que:

As mulheres negras tiveram um papel importante dentro do sistema escravocrata na História do Brasil e na formação da sociedade escravagista que durou mais de três séculos. Normalmente elas eram inseridas no sistema escravocrata como serviçais nas fazendas ou casarões, no eito das plantações, como lavadoras, quitandeiras ou vendedoras nas ruas das cidades, cuja importância foi fundamental para perpetuar a escravidão no Brasil. Entretanto, apesar da sua importância no conjunto da família patriarcal, as pesquisas históricas relativas à participação das escravas no cotidiano das fazendas e sobrados urbanos senhoriais surgiram somente nos últimos 40 anos com a ampliação dos estudos da historiografia social sobre a formação familiar e suas relações com a escravaria (por exemplo, nos estudos de Robert Slenes e Stuart B. Schwartz). Anteriormente, os estudos historiográficos, principalmente da linha da sociologia marxista, enfatizavam que as mulheres e as crianças negras, não eram muito apreciadas comercialmente pelos traficantes e senhores de escravos. Eles

---

<sup>50</sup> ALENCASTRE, J. M. P. de. *Memória cronológica, histórica e corográfica da província do Piauí*. 3. ed. Teresina: Academia Piauiense de Letras, 2005.

davam preferência para homens jovens e adultos, no auge das suas forças físicas para trabalharem nas plantações das fazendas.<sup>51</sup>

Observa-se que a mulher, em especial a negra, desde sempre teve seus direitos negados e que muitas vezes se valiam do corpo para conseguirem que os mesmos fossem adquiridos, não levando em conta muitas das vezes que esse era mais um meio de serem escravizadas por seus senhores, restando a elas apenas o papel de divertimento da carne humana masculina. Não notamos tal afirmativa com o estudo acerca do grande sesmeiro do Piauí, mas não se pode também afirmar que ao possuir um carinho por suas filhas adotivas, não existisse um determinado relacionamento com as mães destas.

Às mulheres, de forma geral, a quem sempre foi negado os direitos de expressão, de fala e de opinião, frequentemente falaram através de seu corpo, fazendo-o seu instrumento de subversão e de fuga em relação à ordem que as oprimiam. {...} As escravas piauienses, entre o estereótipo da “mulher vítima” e da “mulher rebelde”, carregavam um pouco dessas duas características. Sofriam todos os castigos destinados à escravaria, além de serem perpassadas pelos discursos reguladores que incidiam sobre as mulheres do período; mas também gozavam de alguma “liberdade”, se comparada às mulheres brancas de seus senhores. À mulher escrava era dada a possibilidade de andar na rua, de conversar com homens que não os de seu convívio íntimo, de dormir entre tantos outros homens quando todos eram trancafiados nas senzalas ao cair da noite. A escrava era também a subversão dos discursos.<sup>52</sup>

Como podemos observar, percebe-se a dominação do homem para com a mulher desde os tempos primórdios, e isto evidenciava-se mais em relação ao senhor de escravo e sua escrava.

---

<sup>51</sup> SILVA, Robson Roberto. A presença das amas-de-leite na amamentação das crianças brancas na cidade de São Paulo no século XIX. *ANTÍTESES*, v. 9, n. 17, p. 297-322, jan./jun. 2016.

<sup>52</sup> DANTAS, Paulo Roberto de Carvalho. *Negras e Mulatas na Vida Sexual da Família Piauiense no Século XIX*. In. EUGÊNIO, João Kennedy (Org.) *Escravidão negra no Piauí e temas conexos*. Teresina: EDUFPI, 2014.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Buscando a compreensão do contexto piauiense do período colonial, se explorou em paralelo autores que trabalharam a história do Brasil e que poderiam contribuir com o esclarecimento da conjuntura social e política em que se encontrava o país nesta época de nossa historiografia. Onde o período analisado encerra-se em 1711 início do século XVIII, mas que porém, se percebe em nossa atualidade muitos destes ritos fúnebres citados ao longo da pesquisa. Entendemos que a morte se constitui em uma experiência amplamente conhecida dentro na nossa sociedade, visto que ela chega para todos os seres humanos, e com ela, as práticas de ritos fúnebres.

É visto no nosso cotidiano as práticas fúnebres narradas aqui, como a preparação do morto para o seu sepultamento, o velório, o cortejo em caminho a sepultura, sua moradia final, quando católicos, a missa de corpo presente, as de sétimo dia, mês, ano e assim enquanto o morto vive nas lembranças dos seus vivos, além do luto demonstrado na composição do sentimento do enlutado com a vestimenta de roupas pretas.

Ainda existe também, mesmo que em nossa atualidade, um pouco distante da religião, a prática testamentária, onde o indivíduo deixa descrito acerca do que se fazer com seus bens materiais, a divisória entre os herdeiros sanguíneos ou não, e assim por diante. Deste modo, percebe-se que a historiografia brasileira já muito explorou e vem se dedicando à análise de testamentos, tomando-os tanto como objetos de estudo para uma história da morte e das ritualísticas advindas dela. E, em todo o exposto, noto que essas práticas é bastante vista no meio social ao qual estamos inseridos, tanto no que se refere ao antes e ao depois da morte. Exemplo claro destas continuidades e permanências culturais, são as diversas casas funerárias vistas pela a cidade ao qual me situo, Picos-PI. Para além, os cartórios e/ou advogados empregados a fazer os testamentos ou inventários de quem assim deseja.

Outra parte do nosso estudo se refere a formação inicial do estado ao qual estamos inseridos, deste modo, verificamos que o Piauí nasceu por causa do gado e toda sua história está relacionada aos rebanhos e a conseqüente busca de pasto para as boiadas, assim como também, as rotas que se entrelaçavam formando uma rede, unindo as pequenas povoações às principais fontes de atividades mercantis. E quanto à formação social, a essa construção territorial, cultural e política perpassadas após Domingos Afonso Mafrense, na nossa atualidade, percebe-se ainda a posse das terras em mãos de poucos, e em sua grande maioria, não há mais o desenvolvimento da prática pecuarista, hoje se ver muito a agricultura presente na nossa economia, não mais os caminhos que trouxeram o gado e os desbravadores. A

correlação em ambos os períodos, e a riqueza da nossa terra em mão de poucos, deixando uma grande parte da população na miséria, e por vezes, escravizados.

As imensas dificuldades encontradas no âmbito da pesquisa pela limitação de fontes ao nosso dispor nos fizeram encarar o tema como verdadeiro desafio, dificuldades estas não só de material de pesquisa, mas de locomoção até os lugares que contariam com um grande acervo de fontes metodológicas. Mas como bem sabemos, os caminhos da pesquisa científica são tortuosos e variáveis, o referencial teórico e bibliográfico ao qual me dispus a analisar, em certo ponto, foram satisfatório. Evidenciando que ainda á muito o que se pesquisar e escrever sobre a temática aqui estabelecida, mas que por hora, as possibilidades ficam para uma próxima ocasião onde os tempos poderão ser outros e os empecilhos serão retirados do caminho.

Como mencionado na introdução desta escrita, o desejo de escrever sobre os ritos fúnebres e a escrita do testamento, nasceu em conjunto, tanto na participação do projeto de extensão da universidade ao qual frequentei, quanto de uma aula assistida sobre a história do Piauí. Tais aprendizados somaram na construção de um pensamento que vai para além da escrita, sabendo que não se finda aqui, ainda existindo diversas possibilidades de narrativas, onde posteriormente darei sequência. O estudo desta temática é complexo, como complexos são os caminhos para se chegar em uma narrativa que não canse e nem se perca pelo caminho das incertezas.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, J. Capristano de. *Capítulos de História Colonial (1500- 1800)*. 5a. ed. Rio de Janeiro: Livraria Briguet, 1969.

ALENCASTRE, J. M. P. de. *Memória cronológica, histórica e corográfica da província do Piauí*. 3. ed. Teresina: Academia Piauiense de Letras, 2005.

ALVES, Vicente Eudes Lemos. *As bases históricas da formação territorial piauiense*. Geosul, Florianópolis, v. 18, n. 36, p. 55-76, jul./dez. 2003.

ANTONIL, André João (João Antônio Andreoni). *Cultura e Opulência do Brasil*. São Paulo: Cia Editora Nacional, 1967.

ARAÚJO, Marta Maria de. *O testamento de dona Catharina Peralta Rangel (1775)*. Revista Educação em Questão, Natal, v. 32, n. 18, p. 224-235, maio/ago. 2008.

BASTIDE, Roger. *As religiões africanas no Brasil Contribuição a uma sociologia da interpretação de civilizações*. São Paulo: Pioneira, 1971 (original, 1960).

BRANDÃO, Tânia Maria Pires. *O Escravo da Formação Social do Piauí: Perspectiva Histórica do Século XVIII*. Teresina: Ed. UFPI. 1999.

CARNEIRO DA CUNHA, Manuela Ligeti. *Os mortos e os outros: uma análise do sistema funerário e da noção de pessoas entre os índios krahó*. Editora: HUCIT. São Paulo.

COE, Agostinho Júnior de Holanda. *A MORTE E OS MORTOS NA SOCIEDADE LUDOVICENSE (1820-1855)*. São Luís – MA, 2005.

COSTA, F. A. Pereira da. *Cronologia Histórica do Piauí*. 2. ed. Rio de Janeiro: Artenova, 1981.

DANTAS, Paulo Roberto de Carvalho. *Negras e Mulatas na Vida Sexual da Família Piauiense no Século XIX*. In: EUGÊNIO, João Kennedy (Org.) *Escravidão negra no Piauí e temas conexos*. Teresina: EDUFPI, 2014.

DE FRANCO, Clarisse. *A crise criativa no morrer: a morte passada apressada no pós-modernidade*. Kairós.

DEL PRIORE, Mary. *Passagens, rituais e práticas funerárias entre ancestrais: outra lógica sobre a finitude*. REDE-A, vol.1, nº.1, jan.-jun. 2001. Disponível em: <[http://www.revista.universo.edu.br/index.php?journal=4revistaafroamericanas4&page=articulo&op=viewFile&path%5B%5D=459&path%5B%5D=pdf\\_6](http://www.revista.universo.edu.br/index.php?journal=4revistaafroamericanas4&page=articulo&op=viewFile&path%5B%5D=459&path%5B%5D=pdf_6)>. Acesso em: 06 de jun. 2019.

DELUMEAU, Jean. *O pecado e o medo – a culpabilização no ocidente (séculos 13-18)*. Bauru: EDUSC, 2003.

DUBY, Georges – *El amor en la Edad Media y otros ensayos*. Madrid: Alianza Editorial, 1990.

- FLORENZANO, Maria Beatriz Borba. *Nascer, viver e morrer na Grécia antiga.* / Coordenação: Maria Lígia Prado e Maria Helena Capelato - São Paulo. Atual, 1996.
- GEERTZ, Clifford. *A interpretação das Culturas.* Rio de Janeiro: LTC, 1989.
- LE GOFF, Jacques. *História e memória.* Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2003.
- \_\_\_\_\_. *O nascimento do Purgatório.* Tradução portuguesa. Lisboa: Estampa, 1993.
- LEITE, S. *História da Companhia de Jesus no Brasil.* São Paulo: Loyola, 2004.
- LIMA, Josilene dos Santos. *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH • São Paulo, julho 2011.*
- LIMA, Ariane dos Santos. *Devoção negra nas irmandades católicas no Piauí do século XIX.* In: PINHEIRO, Áurea Paz; PELEGRINI, Sandra C. A. (org.) *Tempo, Memória e Patrimônio.* Teresina: EDUFPI, 2010.
- MARANHÃO, J. L. S. *O que é morte?* 2 ed. São Paulo/; Brasiliense, 1986.
- MATTOSO, José – “O Poder e a Morte”. *Anuário de Estudos Medievais* 25 (1995).
- MICHEL, Anderson de Sousa Miura. *A arte de bem morrer: A Cultura funerária no Piauí do século XIX. (bolsista do PIBIC/CNPq), Áurea Paz Pinheiro (Orientadora, Depto de Geografia e História-UFPI).*
- MOTT, Luiz R.B. *Piauí Colonial; População, Economia e Sociedade.* Teresina: Projeto Petrônio Portela, 1985.
- NUNES, Odilon. *Estudos de história do Piauí.* Teresina: Academia Piauiense de Letras, 2014.
- \_\_\_\_\_. *Estudos de História do Piauí.* 2ª ed. Teresina: COMEPI, 1983.
- \_\_\_\_\_. *Pesquisas para a História do Piauí.* Teresina: Ed. Artenova, 1971.
- OLIVEIRA, Ana Stela de Negreiros. *O povoamento Colonial do Sudeste do Piauí: Indígenas e Colonizadores, Conflitos e resistência.* Universidade Federal do Pernambuco, Recife, 2005. (Tese de Doutorado).
- OLIVEIRA, Elene da costa. *A arte de bem morrer: a cultura funerária na cidade de Teresina, Piauí [1852-1896],* 2014. 119 f / Dissertação (Mestrado em História do Brasil) – Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2014. Disponível em: <[repositorio.ufpi.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/794/Dissertação\\_ELENE%20COSTA.pdf?sequence=2](http://repositorio.ufpi.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/794/Dissertação_ELENE%20COSTA.pdf?sequence=2)>. Acesso em: 28 de jan. 2021.
- PINSKY, Jaime. *A escravidão no Brasil.* 21 ed.- São Paulo: Contexto, 2010.
- PORTO, Carlos E. *Roteiro do Piauí.* Teresina: Ed. Artenova, 1974.

RODRIGUES, Cláudia. *A arte de bem morrer no Rio de Janeiro setecentista*. VARIA HISTORIA, Belo Horizonte, vol. 24, n° 39: p.255-272, jan./jun. 2008.

RODRIGUES, J.C. *Tabu da Morte*. Rio de Janeiro: Achiamé, 1983.

RODRIGUES, Cláudia. *Lugares dos mortos na cidade dos vivos: tradições e transformações fúnebres no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1997.MS.

RODRIGUEIRO, Jane. “O BEM MORRER” *Uma construção social da morte no Rio de Janeiro nos séculos XVIII e XIX*. 2010. (III Congresso de Pesquisa Discente da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2009).

SANTOS, Gervásio. *História do Piauí*. Halley / Zodíaco, 2º edição, Teresina, 2018.

SCHMITT, J.-C. *Ritos*. LE GOFF, J. e SCHMITT, J.-C. (org.). Dicionário temático do ocidente medieval. Bauru, SP: EDUSC; São Paulo, SP: Imprensa Oficial do Estado, 2002.

SERTÃO, Domingos Affonso. 1867 "Testamento de Domingos Afonso Sertão, Descobridor do Piauí". In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Tomo XX, pp. 140-64, Rio de Janeiro.

VAINFAS, Ronaldo (dir). *Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)*, Rio de Janeiro: Objetiva, 2000.

VELARDE, Pedro Murillo. *Practica de Testamentos*, En la que se resuelven los casos mas frecuentes que se ofrecen en la disposicion de las últimas voluntades. 7ª Edição, Mexico: Tipografia de R. Rafael, 1853.

VOVELLE, Michel. *La mort et l'Occident de 1300 à nos jours: à paraître fin 1982*. Paris: Gallimard, 1982.

## **ANEXOS**

## 1º ANEXO

### Testamento de Domingos Afonso Sertão

Saibam quantos este instrumento virem, como um ano do nascimento de N.S. Jesus Cristo de 1711 aos 12 dias do mês de maio, estando eu Domingos Afonso Sertão em meu perfeito juízo e entendimento, que Deus nosso Senhor me deu, temendo-me da morte, e desejando por minha alma no caminho da salvação, por não saber o que Deus nosso Senhor de mim quer fazer, e quando será servido de me levar para si, faço este meu testamento na forma a seguir:

Primeiramente encomendo minha alma à SS. Trindade, que a criou; e rogo ao padre Eterno, pela morte e paixão de seu unigênito Filho, a queira receber, como recebeu a sua, estando para morrer na árvore da Vera Cruz; e a Nosso senhor Jesus Cristo, peço, por suas divinas chagas, já que nesta vida me faça mercê da vida, que esperamos, dar o prêmio deles – que é a glória; - e peço e rogo à Gloriosa Virgem Maria, Nossa Senhora, Mãe de Deus, e a todos os Santos da corte celestial, particularmente ao anjo da minha guarda, e ao santo do meu nome, queiram por mim interceder e rogar ao meu Senhor Jesus Cristo, agora e quando minha alma deste corpo sair, porque como verdadeiro cristão, protesto viver e morrer em à Santa Fé católica, e crer o que se tem e crê a santa madre Igreja de Roma; e em esta fé espero salvar a minha alma, não por meus merecimentos, mas pela santíssima paixão do unigênito filho de Deus. Nomeio e instituo por meus testamenteiros, em primeiro lugar, o Rv. Padre Reitor da Companhia de Jesus desta cidade da Bahia, que ao presente for, e adiante lhe for sucedendo, e não aceitando este, nomeio ao licenciado Francisco Ximenes e em terceiro lugar, a Antônio da Silva Livreiro, meu vizinho, e em quarto, ao capitão Belchior Moreira, aos quais e a cada um in solidum dou todo o meu poder, que em direito posso. Meu corpo será sepultado na igreja do colégio desta cidade, dentro do cruzeiro, na forma que por escrita tenho ajustado com os religiosos da Companhia; e serei amortalhado na roupa de Santo Inácio, como irmão que sou da Companhia por patente que tenho do Rv. Padre Geral, e por cima da roupeta se me porá o hábito de Cristo, de que sou cavaleiro professo. Meu corpo será levado à sepultura na tumba da Casa Santa da Misericórdia, de que irmão, e fui provedor; e peço ao tempo do meu falecimento e aos mais irmãos me acompanharem, e me façam os sufrágios que costumam, também me acompanharão o meu Pároco com cinquenta clérigos e o Rv. Cabido, os religiosos de Nossa Senhora do Monte do Carmo e as confrarias de que sou irmão, porque a essas se pagarão os anuais que devo. Aos pobres, que me acompanharem, se dará a uma meia pataca, e o mais que aqui não declaro, deixo ao arbítrio de meu testamento.

Mando que no dia do meu falecimento que se digam 150 missas de corpo presente em cada uma das seguintes igrejas: - na Santa Fé, na igreja de S. Francisco, na dos Irmãos Terceiros do mesmo Santo, na de N. Senhora da Piedade, na do Desterro, em Santo Antônio além do Carmo, e em N. S. da Conceição da Praia, todas com a esmola de uma pataca cada uma; e sendo caso, que se não possa dizer no mesmo dia, se digam logo nos seguintes. Mando que na igreja no colégio, onde serei enterrado, se me faça um ofício de nove lições, ministrado pelo Rv. Cabido, e capelães da Sé, com música e se pagará a esmola costumada, e se faça uma essa medíocre, e se gaste a cera que for necessária e de costume. Nesse dia, mando que me digam todas as missas, que se me puderem dizer na dita igreja, com a esmola de pataca.

Ordeno que me mandem dizer as missas de Trintário de Santo Amador, cem missas a N. S. do Monte do Carmo, cuja esmola se entregará ao padre sacristão, e cinquenta a N. S. de Nazaré da freguesia de Santa Ana, cinquenta a N. S. do Rosário, ditas na mesma igreja dos pretos, cem a S. Francisco da Chagas, na sua igreja, cem a Santa Teresa, cinquenta a N. S. da Piedade, cinquenta a S. Domingos, e cinquenta a N. S. da Boa Morte, todas com a esmola de dois tostões... Deixo à irmandade do SS. De Santo Antônio além do Carmo mil cruzados, os quais se entregarão ao tesoureiro, para que se ponha a juros, e o seu rendimento seja para o azeite da sua lâmpada; e enquanto se não satisfazer este legado, mando que o meu testamenteiro lhe dê um barril de azeite cada ano. Declaro que nas minhas fazendas do Piauí em uma chamada a Grande, e a outra Gameleira, estão algumas fazendas de gado, que dei de esmola a santo Antônio, sem declarar a qual deles, e agora o aplico a Santo Antônio além do Carmo, e os curraleiros declararão quanto é, porque estão já com divisa. Mando que o meu administrador, que foi da capela, de que logo hei de tratar, faça entregar o dito gafo, que se achar com divisa à irmandade do Santo, e lhe dê mais Rs. 200\$000 réis, que lhe deixo de esmola. Mando que se dê a Confraria de N. S. de Nazaré da igreja do dito Santo Antônio Rs. 100\$000 réis e à igreja de N. S. do Rosário dos Pretos deixo Rs. 200\$000 réis, para as obras; e a Ordem Terceira do mesmo Santo Rs. 400\$000 réis para o forro da capela.

Deixo os religiosos de Santa Teresa desta cidade Rs. 400\$000 réis para o ouro do retábulo de sua capela mor; e aos de N. S. da Piedade Rs. 200\$000 réis; e aos de N. S. da Palma Rs. 200\$000 réis para o ouro do retábulo da mesma Senhora; e outros Rs. 200\$000 réis aos de N. S. da palma, para suas obras; e mil cruzados à Confraria do SS. Do Desterro, que os irmãos porão a juros, para o seu rendimento ser para o azeite de alguma lâmpada, ou para cera, e o que vierem a ser mais necessário para o culto divino; e enquanto se não satisfazer este legado, se dará o juro dos ditos Rs. 400\$000 réis da dita irmandade. Declaro que tenho em minha companhia uma menina chamada Maria Natália, que me nasceu em casa, e criei como filha, e como tal a respeito e trato,

e é filha de uma mulher por nome Eugênia Francisca. A esta tal Maria Natália deixo trinta e dois mil cruzados para seu dote, casando com meu sobrinho Domingos Afonso do Carmo, e não querendo este, com algum dos ditos meus sobrinhos, que se esperam na frota e esquadra deste presente ano, se algum deles quiser, e não querendo nenhum casar, o meu testamenteiro escolherá com pessoa de limpo sangue, o que fará dentro de seis meses depois do meu falecimento, e não casando desta forma com algum dos sobreditos, ou pela eleição do meu testamento, ordeno que a mande recolher em algum convento de freiras da Ilha Terceira, para ser religiosa professa, e então se não lhe dará o dito dote, mas somente o que for necessário para ser freira, assim o dote costumado, como o enxoval, tensa, e tudo o mais até professar, e caso não queira casar, nem ser freira, se lhe não dará mais que tão somente uma pataca cada dia, enquanto viver honrada e honestamente. Se a dita Eugênia Francisca, mãe da dita Maria Natália, a quiser acompanhar, indo a filha ser freira, mando que se lhe dê também o que for necessário para seu aviamento e passagem, e na Ilha se lhe dará 200 réis cada dia para seus alimentos.

Se não tiver efeito o casamento entre a dita Maria Natália e meu dito sobrinho Domingos Afonso do Carmo, em tal caso mando que se dê ao dito meu sobrinho oito mil cruzados para com eles seguir os seus estudos e se despachar, o que se entende por uma vez somente. Tenho também em minha casa outra menina livre, chamada Benta, filha de Águida, do gentio da terra, e deixo à dita menina Benta outros quatro mil cruzados na forma da outra. Tenho mais outra menina por nome Josefa, à qual deixo de esmola dois mil cruzados, que se lhe darão sempre, ou case ou não case, porém, casando, mando se lhe deem mais mil cruzados.

Declaro que tenho mais outra rapariga por nome Antônia mameluca, e tem um filho chamado Inácio ao qual deixo Rs. 200\$000 réis, que se lhe entregarão, quando for capaz de os administrar, e entanto se porão a juros, os quais se entregarão à sua mãe para seu sustento. Tenho também mais em casa uma moça chamada Rufina, à qual deixo por esmola Rs. 100\$000 réis, que se lhe entregarão logo. Declaro que sou senhor de uma mulata chamada Antônia de Moura, a qual tem cinco filhos, três machos e duas fêmeas, a saber: Natálio Afonso, Frutuoso Lopes, José Lopes, Francisca e Inácia; e a todos estes, assim a mãe, filhos e filhas deixo forros e livres de toda a escravidão; e meu testamenteiro lhes passará logo suas cartas de alforria, e ao dito seu filho Natálio Afonso, pelos bons serviços, que dele tenho dito, lhe deixo quatro mil cruzados, e enquanto se lhe não entregarem, lhe darão o juro deles, para seu sustento e de sua mãe e irmãos, com a obrigação, porém, que será obrigado o dito Natálio a assistir ao meu testamenteiro para os negócios que respeitam a esta testamentaria, dando as notícias necessárias, e solicitando os negócios; e fazendo-o assim como dele espero, lhe dará meu testamenteiro mais Rs. 100\$000 réis cada ano, enquanto correr com a dita testamentaria; e

faltando a esta, lhe deixo somente os quatro mil cruzados dos juros, enquanto se lhe não pagarem. Tenho mais outra mulata, minha escrava, por nome Catarina Pereira a qual tem três filhos machos chamados: André, Ventura, Vitório e a fêmea Joana, aos quais, mãe e filhos, deixo também forro e livres, esse lhes passarão suas cartas de alforria, e à mãe mando que se lhe deem Rs. 400\$000 réis, e a cada um dos filhos, Rs. 100\$000 réis, os quais porão a juros até a idade para os administrar. Tenho também em minha casa uma menina forra, por nome Paula, Mameluca, e, casando-se, deixo-lhe Rs. 300\$000 réis e não casando, e desonestando-se, lhe deixo somente Rs.

50\$000 réis. E porquanto as sobreditas legatárias – Josefa e sua irmã Paula, Benta e sua mãe Águida, Antônia mameluca e seus filhos Inácio e Rufina – não terão de que se alimentar, deixo a cada um para seu sustento por tempo de três anos, começando do dia do meu falecimento dois tostões cada dia, assim a cada uma das mães, como a cada um dos filhos, e estas peço a meu testamenteiro as acomode em parte, em que possam conservar as suas honras, para casarem aquelas a quem deixo dote.

Além do sobredito, deixo a Eugênia Francisca, mãe da dita Maria Natália, a Catarina Pereira, Josefa, Antônia de Moura, Antônia Mameluca e Paula toda a minha roupa branca, que repartirão igualmente, assim a que está em folha, como a do serviço, e os colchões, exceto dois, que serão os melhores, e toda a roupa fina arrendada, assim lençóis, como travesseiros e toalhas, e uma colcha da Índia; porque esta e os ditos dos colchões e roupa aqui expressada e executada, deixo à dita menina Maria Natália.

Declaro que em minha vida dei a esta menina Maria Natália e a sua mãe e às outras algum ouro de que se servem, o qual não entrará no inventário, por lhe haver já dado, como também a negra Mariana, que é da dita Antônia de Moura. Deixo o meu escravo Garcia, preto, forro e mando que se lhe passe logo sua carta de alforria e se lhe dê Rs. 50\$000 réis; e assim a este, como aos mais escravos de minha casa, assim os que ficam livres, como os que ficam cativos, se lhes dará o luto costumado e a dita menina Maria Natália, e à sua mãe, mais avantajado. Deixo a Inácio Dias, oficial de alfaiate, que se criou em minha casa, Rs. 50\$000 réis. Deixo a Madre Sórora Inácio do Sacramento, religiosa no convento de Santa Clara desta cidade, Rs. 100\$000 réis que se lhe entregarão logo. Deixo a uma menina chamada Joana, enjeitada em casa do licenciado Francisco Ximenes, e nela assistente, Rs. 400\$000 réis para ajuda de seu dote, os quais entregarão ao dito licenciado, ou ao marido que com ela casar. Mando que todos estes legados, dotes e sufrágios, funeral e o mais de que tenha disposto atrás se tirem dos bens móveis, que tenho e possuo, assim dívidas, que se me devem a juro, e sem juro, como dinheiro e fazendas secas, que se acharem, trastes de casas de escravos, que tudo poderá vender meu testamenteiro

pelo que se avaliar, sem ir à praça coisa alguma, exceto o meu leito e cortinado e sobreceú de damasco, espelhos, bufês, que tudo isto excetuo, e deixo à dita Maria Natália, casando-se com algum dos meus sobrinhos.

Do remanescente dos meus bens, depois de vendidos, e cobradas as dívidas, mando que o líquido que ficar se reparta em quatro partes iguais, uma das quais repartirá do dito Padre Reitor, meu testamenteiro, do que lhe parecer do culto divino, enfermarias, obras pias da casa; outra quarta parte remeterá ao procurador do dito colégio, assistente em Lisboa, para que reparta entre as filhas de minhas sobrinhas e sobrinhos com os mais que lhes mando dar, e as outras duas partes porá o meu testamenteiro à razão de juro, ou empregará em bens de raiz, como lhe parecer que seja mais seguro e o rendimento de uma mandará dizer em missas pela minha alma e de meus pais, as quais serão ditas na igreja do Noviciado, que se está fazendo, ou na igreja do colégio, dando-se em uma e outra parte a esmola que for razoável; e a outra parte do dito rendimento será para casar órfãos pobres, honradas, brancas e cristãs velhas, dando de dote a cada uma duzentos mil réis com obrigação que irão receber na igreja do dito Noviciado, estando acabada, e quando se não cabe, na igreja do Colégio, e não o fazendo assim se lhe não dê o dote. Declaro que sou natural de São Domingos da Fanga da Fé, termo de Torres – Vedras do arcebispado de Lisboa, filho legítimo de Julião Afonso e de sua mulher Jerônima Francisca, já defuntos; e nunca fui casado, nem tenho que haja de ser meus herdeiros; portanto instituo a minha alma única herdeira do remanescente de meus bens, satisfeitos os meus legados e mais disposições conteúdas e declaradas neste meu testamento e assim antes desta verba como depois dela. Declaro que sou senhor e possuidor da metade das terras que pedi no Piauí com o Coronel Francisco Dias de Ávila e seu irmão, as quais terras descobri e povoei com grande risco de minha pessoa e considerável despesa com adjutório dos sócios e sem eles defendi também Muitos pleitos que se moveram sobre as ditas terras ou parte delas; e havendo dúvidas entre mim e Leonor Pereira Marinho, viúva do dito Coronel, sobre a divisão das ditas terras, fizemos uma escritura de transação do cartório de Henrique Valleusuella da Silva, no qual declaramos os sítios com que cada uma havíamos de ficar, assim do que tínhamos ocupado com os gados, com arrendados a várias pessoas , acordando e assentando juntamente a forma com que havíamos de ir ocupando as mais terras por nós, ou pelos outros rendeiros que metéssemos como mais largamente se verá da dita escritura. Declaro que nas ditas terras, conteúdas nas ditas sesmarias, tenho ocupado muitos sítios com gados meus, assim vacuum como cavalar, e todos fornecidos com escravos, cavalos, e o mais necessário; o que tudo constará dos meus papéis acima, fábricas, com a quantidade dos gados pelas entregas de cada uma das fazendas, e assim mais muitos sítios dados de arrendamento a várias pessoas, que constarão de seus escritos, que

tenho em meu poder, e outros muitos estão ainda por povoar, e desocupados, que também se poderão ir dando de arrendamento, ou ocupando com gados meus, como melhor parecer a meu sucessor. Declaro que nesta cidade tenho e possuo uma morada de casa, que comprei a Luís Gomes de Bulhões, e depois reedifiquei, e são as em que moro, assim mais, tenho outras moradas, que fabriquei no fundo do quintal das sobreditas, por parte do mar, todas de dois sobrados, que reparti em quatro moradas, e todas tenho alugadas, e assim mais, tenho outra morada térrea contígua cada uma à em que moro. Em todos estes bens acima declarados, assim as casas, umas e outras, como as terras, na mesma forma que as possuo, e me pertencem, conforme os títulos, e todos os gados, escravos e cavalos, todas as mais fábricas pertencentes as ditas fazendas, situadas nas mesmas terras, e as que servem para condução dos gados e boiadas – instituo, e de todas formo uma capela ou morgado com expressa proibição de alheação por qualquer título que seja, e nem unidos em uma só pessoa, que os administre, como adiante declararei, e essa tal não os poderá alhear os ditos, como seja – vendendo, doando, ou trocando, mas nem os poderá obrigar, e hipotecar, ainda que seja por causa pia, posto que para isso haja licença de El-Rei, e fazendo o contrário, ficará tudo nulo, e por este mesmo feito perderá logo a administração, e o que lhe suceder haja dele toda a perda e dano que causar, e tiver dado. Para administrar essa capela ou morgado, nomeio em primeiro lugar o reverendo Padre Reitor do colégio desta cidade, que for ao tempo do meu falecimento, e os que forem sucedendo no mesmo cargo até o fim do mundo; e não querendo aceitar, ou faltando às obrigações e encargos desta instituição, declarados neste testamento, passará à Ordem Terceira de N. S. do Monte do Carmo; e faltando também e não aceitando sucederá na dita administração a confraria do SS. Sacramento da Santa Sé com as mesmas obrigações. Serão obrigados todos os administradores desta capela a mandar dizer por minha tenção cinco missas todos os dias; porque com esta obrigação e encargo, que será perpétuo enquanto o mundo durar, instituo esta capela, as cujas missas se dirão na igreja do Noviciado, que se está fazendo no sítio da Giquitaia, estando acabada, e enquanto se não acabar, se dirão na igreja do Colégio; como também havendo algum legítimo impedimento, para deixar de se dizerem na dita igreja do Noviciado, depois de acabada; essas missas se acabarão de dizer logo depois do meu falecimento. Mandará dizer mais o dito administrador, qualquer que seja, uma missa todos os dias em louvor a N. S. da Encarnação, a qual se dirá na capela da mesma Senhora da Encarnação, sita na freguesia de São Domingos de Torres Vedras de onde sou natural, essas missas se começarão a dizer depois do meu falecimento a um ano, se houver logo ocasião de navio, e não havendo se mandará dizer o mais breve que possa ser, e será a esmola desta e das outras missas acima, a que ajustar o administrador. Será obrigado o dito administrador, qualquer que seja, a mandar casar todos os

anos duas moças minhas parentas dentro do 4º grau, que será justificado, e lhe dará de dote 200\$000 réis a cada uma; e não havendo parentas deste grau cessarão estes dotes, com declaração, que, se as tais moças, minhas parentes, quiserem ser freiras, se lhes dará os mesmos 200\$000 réis. Será obrigado o dito administrador a casar todos os anos perpetuamente duas moças pobres, brancas, cristãs velhas no dia da gloriosa Ascensão de Nossa Senhora, e lhe dará a cada uma para seu dote 200\$000 réis, mas serão obrigadas essas moças a receberem-se na igreja do Noviciado, e enquanto se não acaba, se irão receber na igreja do colégio, e não o fazendo assim, perderão o dote. Será obrigado o dito administrador, qualquer que seja, a dar perpetuamente ao Padre da companhia, que servir de procurador do próximo, 100\$000 réis cada ano, para que o dito padre os reparta pelos pobres mais necessitados, a qual repartição fará em quinta de endoenças ou em sexta-feira maior. Será obrigado qualquer dos administradores, que exercer esta administração, a conservar os bens, trazendo-os bem tratados e beneficiados, e conservando sempre as fábricas e em lugar dos escravos e cavalos, que nascerem, meter logo outros, de bens vinculados; e faltando a quaisquer destas e das mais obrigações, declaradas neste testamento, perderá logo a administração e passará ao que, segundo a minha disposição, pertence. Satisfeitas as pensões e encargos sobreditos, o remanescente do dito morgado, mando, que se reparta em três partes iguais, e destas, duas serão para sustento dos Noviços do Noviciado, para as obras deste e outra parte para o colégio, que o Reverendo Padre Reitor aplicará ao que lhe parecer mais necessário, e isso se entende, aceitando ele a dita administração e exercendo e exercendo-a; porque no caso que passe a qualquer das Ordens ou irmandades atrás declaradas, será obrigado o que administrar a dar em cada um ano ao dito Noviciado, dois mil cruzados tão somente, para suas obras, enquanto durarem, e depois para o sustento dos Noviços; e o mais que sobrar, satisfeita esta pensão e as mais atrás declaradas, se despenderá em aumento de sua Ordem Terceira ou Confraria, e em outras obras pias, que lhe parecer em louvor de Deus Nosso Senhor e sua Santíssima Mãe. Os bens móveis que possuo e ficam fora do morgado, são os seguintes: Todo o gado que se achar, que pertence ao dízimo do ano de 1707 para 1708, que é pertencente ao meio contrato do ano que fui contratador, começando da cachoeira do Rio São Francisco, tapera de Paulo Afonso, beira-rio acima até a última povoação com as mais fazendas pertencentes ao dito dízimo, de que se compõe aquele ramo. Tenho mais em dívidas ativas dezesseis mil cruzados, que me deve o Capitão João Rodrigues Adorno; Antônio da Rocha Pitta, quatorze; Francisco Corrêa Lima, três; o licenciado Marinho Barbosa de Araújo, 4:320\$ réis; o coronel José Peres de Carvalho, como herdeiro de seu pai, 7:000\$ réis de resto de maior quantia; o sargentomor Francisco Machado Palla, 18:000\$ réis; Leonor Pereira Marinho, 5:000\$ réis; Francisco de Cujas, 200\$ réis; Antônio Carneiro da Rocha, 100\$

réis sob penhor; Carlos Brussos, 100\$ réis; Cosme Rolim de Moura, 100\$ réis; Antônio de Brito Correa, 300\$000 réis; - e todas estas a razão de juros; e além destas se me devem outras muitas sem juros, por estas a razão de juros; e além destas se me devem outras muitas com juros, por escritos umas, e outras por escrituras; e assim, umas como as outras constarão dos mesmos títulos e do meu livro de razão, a que reporto, e pelo qual se pode governar o meu testamenteiro. Tenho mais quantidade de fazendas secas, que constarão de um caderno em que estão assentadas, e a saída das que vou vendendo, e assim mais algum dinheiro amoedados em sacos dentro de caixas, com escritos do que contém cada saco, e assim mais algumas pratas e os móveis e ornatos de minha casa, de que me sirvo. Tenho mais cinco escravos pretos, a saber. Manoel, Domingos, Antônio, Sebastião e Pedro, e duas negras, Maria e Teresa; e destes deixo forro o negro Sebastião e à menina Natália deixo a negra Teresa; e à sua mãe Maria Francisca deixo a outra Maria Benguela. Todos estes bens e os mais móveis que se acharem e aqui não declaro, exceto os que deixo em legado, e os escravos, que deixo forros – poderá vender meu testamenteiro e cobrar as dívidas, se eu as não tiver cobrado, para o que lhe dou todo o meu poder. Declaro que tenho umas fazendas de gado, sitas onde chamam os Alagadiços, e outras duas, onde chamam o Sobrado, na beira do rio São Francisco, nas terras de Garcia de Ávila Pereira, todas fabricadas por escravos e cavalos, - o que tudo constará dos escritos de entrega, passados pelos curraleiros. Estes gados, e fábricas destas quatro fazendas vinculo também ao dito morgado ou capela, e o administrador desta os conserve sempre, e muito especialmente o sítio do Sobrado, por ser muito necessário e conveniente para as fábricas dos comboios das boiadas, para o que se irá pagando sempre a renda dos ditos sítios; e sendo caso que lhe mandem despejar, o administrador mandará passar os gados e as fábricas para as minhas terras e fazendas. Declaro que eu prometi aos reverendos Padres da Companhia, sessenta e quatro mil cruzados para o Noviciado, que se está fazendo e edificando, na forma de uma escritura, que com ele fiz, a cuja conta já tenho dado quarenta e quatro mil cruzados, e lhes resto a dever vinte; e sendo caso, que eu os não pague até o meu falecimento, mando que se vão pagando pelo rendimento da dita capela até de todo ficar satisfeita a dita quantia de sessenta e quatro mil cruzados, com declaração que destes vinte mil cruzados se hão de abater dois que os mesmos religiosos me restam a dever de dinheiro, que lhes emprestei para o forro da igreja, de que tenho escrito em meu poder.

Declaro que tenho em Lisboa, em mão do meu correspondente Bento da Silva Martinho, o que constar pela conta – corrente que espero que lhe mandei pedir, e pelos meus livros e suas cartas, e lhes ordenei por carta no ano passado de 1710, que se o não quisesse ter em seu poder, o entregasse o dito Bento da Silva; e tudo o que se achar, que ele me deve e tem em sua mão:

peço ao dito Padre Procurador e em ausência do dito Bento da Silva, o reparta entre os filhos de minhas sobrinhas e de meus sobrinhos, assim casados, como solteiras, remetendo de tudo clareza em forma a meu testamenteiro. Declaro que também tenho em Viena, em mão de Francisco Dias de Araújo, o que constar da sua conta, assim de efeitos, que lhe remeti na frota de 1708, como também do rendimento de minha tença; e tenho também na cidade do Porto, em mão de Manoel Dias, o que constar também de sua conta, e uma e outra causa mandará cobrar o dito Padre Procurador, e o repartirá também entre as ditas filhas de minhas 177 sobrinhas, casadas e solteiras, da mesma forma que mando repartir o que tenho em Lisboa, com declaração que se estas contas mandarem os sobreditos Francisco dias de Araújo e Manoel Dias algumas fazendas, como lhe pedi na frota, não entrarão na dita repartição; porque só mandou fazer parar em suas mãos depois do aviso... ( o original estava estragado nesta parte). Suposto que tenho vinculado à capela, que instituo, as casas em que vivo, quero contudo, que casando com a dita Maria Natália com algum dos ditos meus sobrinhos, more nas ditas casas enquanto viverem, ou se paguem aluguel delas algum; porém constando ao administrador da capela, que as casas são mal tratadas, as faça logo despejar; e as alugue a pessoa que lhe dê bom trato; e de qualquer modo declaro, que sempre ficam vinculadas e inalienáveis. Para conta deste meu testamento dou a meu testamenteiro o espaço de quatro anos, e entanto não seja obrigado a dar a dita conta, nem se lhe pedirá no dito tempo pelo resíduo do juízo, a que tocar, e pelo trabalho, que há de ter, lhe deixo 50 mil cruzados. Declaro que atrás se deem a Eugênia Francisca dois tostões cada dia na Ilha Terceira, acompanhando a sua filha, se for freira; e atendendo, à que não lhe estando em sua companhia passará pobremente, lhe deixo dois mil cruzados, com declaração, que não darão, nem entregarão senão no caso que não vá para a ilha; porque lá tem os ditos dois tostões, e fica cessado o legado; porém no caso que torne da ilha para esta cidade, se lhe dará o dito legado dos dois mil cruzados; o que se entende também casando a dita sua filha. Peço a meu testamenteiro que, logo que eu falecer ponho a dita menina Maria Natália em alguma casa recolhida, honesta e honrada, donde tome o estado, ou de casada, ou de freira, como atrás deixo declarado, e lhe dê todo o necessário para o seu sustento e vestuário, enquanto não tomar estado, e sendo de casada, lhe dará os vestidos para o seu recebimento. Mando que nas casas, em que moro fiquem assistindo as minhas escravas, que deixo forras, e as outras legatárias, que assistiam comigo, por tempo de seis meses, enquanto buscam para onde ir, se tanto por casas Maria Natália, porque casando, despejarão logo todas as ditas casas. Declaro que em virtude de uma procuração, que tive de Maria Alves, moradora da Ribeira Grande na Ilha do Farol, cobrei 120\$000 réis, que me pagou Francisco Bezerra pelos dever a Manoel raposo, filho da dita Maria Alves: - mando, que vindo papéis correntes, com procuração da mesma, ou de seus herdeiros,

sendo falecida, se lhes paguem. Declaro que tive contas com meu sobrinho João Domingues de deve há de haver, as quais constam do meu livro de razão: - mando ajustada a conta, com quem direito for, se lhe pague, se eu for devedor, e sendo credor, se cobre. Declaro que Maria Reimoa me tomou de arrendamento três sítios de terras, onde chamam – as Cajazeiras – no sertão do Piauí, e por seu falecimento, passaram a seu filho Francisco da Costa de Figueiredo, o qual, dando partilhas a seus irmãos, tocou um destes sítios, chamado Sambito, a seu cunhado Manoel da Silva Vieira; este me passou escrito de arrendamento do tempo de sua partilha em diante; porém, assim deste, como dos outros dois, me ficou devendo as rendas atrasadas o dito Francisco da Costa, e está devendo os que se venceram dos ditos dois sítios até o presente – mando que todas estas rendas, de que ele é devedor, se lhe não peçam, nem cobrem dele; porque lhe faço mercê delas, e que, daqui em diante não pague pelos dois sítios, que lhe ficaram, mais que um frango cada ano tão somente, o que será por sua vida; e depois de sua morte correrá a renda de 10\$000 réis por cada sítio, em cada ano, como dantes corria. Declaro que por falecimento de meu pai me ficou uma vinha e uma sorte de terras na ribeira chamada Barril, e o mais, que consta do meu formal de partilhas, que tenho em meu poder, as quais terras e vinhas dei a uma irmã por seu falecimento se apossou delas um seu filho Manoel Francisco: ou este, ou outro a está logrando, sem meu consentimento. Mando que o meu testamento faça aviso com as clarezas necessárias ao tal possuidor, para que largue a dita terra e vinha, e a deixo a minha sobrinha Maria Francisca, filha de uma filha de minha irmã, a dita Maria Francisca, moradora do Cocal do Moreira em companhia de seu pai, a assim mais tudo o que me pertencer por minha folha de partilhas, com declaração que não poderá pedir os frutos e rendimentos desta terra e vinha aos que as têm possuído o desfrutado; porque achei por bem que tenham logrado até o dia que lhe chegar o aviso desta minha disposição. Deixo à minha afilhada Josefa, já casada, filha de Manoel Nunes 50\$000 réis; à outra minha afilhada Úrsula, também casada, filha de Antônio Rodrigues, outros 50\$000 réis. Tenho mais outra afilhada chamada Joana, filha de Manoel Rodrigues, morador, na rua do Paço, à qual deixo 400\$000 réis, casando; assim mais deixo 50\$000 réis a outra minha afilhada, cujo nome ignoro filha de Gonçalo Camacho, homem pardo, oficial de barbeiro, casado, e não casando estas duas, não terão lugar estes legados. Mando que nos dotes, que atrás deixo instituídos, precisam todas aquelas mostrarem serem minhas afilhadas, tendo as qualidades declarada, com que deixo os tais dotes. Mando que mostrando alguma pessoa, de qualquer qualidade que seja que eu lhe sou devedor por escrito ou escritura, ou justificação de pessoas fidedignas, se lhes pague; e me remeto com tudo o mais ao meu livro de razão, por onde se poderá informar, e governar o meu testamenteiro. E por este modo dou este testamento por feito e acabado, e só este quero que valha e tenha seu cumprido

efeito como nele se contém, para que se revogo, e por revogado outro qualquer que tenha feito, e apareça, ou algum codicilo; e torno a pedir ao Reverendo Padre Reitor do colégio desta cidade, e ao licenciado Francisco Ximenes em segundo lugar, a Antônio da Silva, em terceiro, ao capitão Belchior Moreira, em quarto, queiram aceitar esta minha testamenteira na forma que atrás deixo disposto, para que lhe dou a cada in solidum todo o meu poder; e revoguei a Luís da Costa Sepúlveda que me escrevesse este testamento, em que me assino com o meu sinal costumado.

Bahia, 12 de maio de 1711.

Fonte: ALENCASTRE, J. M. P. de. Memória cronológica, histórica e corográfica da província do Piauí. Teresina: Academia Piauiense de Letras, 2015, 4. ed.

## 2º ANEXO

### **Carta Régia nomeando Domingos Afonso Mafrense ou Sertão para o cargo de Tesoureiro Geral do Estado**

“D. Pedro, por graça de Deus etc. Faço saber aos que esta Provisão virem que havendo respeito a estar vago o officio de Thesoureiro Geral deste Estado e convindo prove-lo em pessoa de grande suficiência e partes e a concorrerem todas estas na de Domingos Affonso Certão, cavalleio professo da Ordem de Christo e esperando que no exercício e obrigações delle se haverá muito conforme a confiança que faço do seu procedimento, guardando em tudo meu serviço e o direito a estes. Hei por bem e lhe faço mercê da serventia do dito officio por tempo de hum anno para que o exerça assi e da maneira que o fizerão e devem fazer os demais Thesoueiros Geraes seus antecessores e como tal haverá o ordenado que lhe toca e todos os mais prós e precalços que diretamente lhe pertencerem pelo que Ordeno ao Provedor mór da Fazenda do mesmo Estado que lhe dê a posse e juramento de que se fará assento nas costas desta e por constar por certidão do escrivão da meia annata haver pago desta 12\$000, os quaes ficão carregados ao Thesoureiro Geral do Estado Balthazar Carvalho da Cunha a fl. 240 lhe mandei passar a presente que pagará na Chancellaria o que conforme ao Regimento della se dever a minha Fazenda, de que também se fará o assento costumado e satisfeito hum e outro direito se registrará nos livros da Secretaria de Estado sem o que não terá efeito esta Provisão e no mais a que tocar, sendo necessário, e se guardará e cumprirá tão pontual e inteiramente como nelle se contem, sem dúvida, embargo, nem contradição alguma. Dada, nesta Cidade do Salvador, Bahia de Todos os Santos, sob o sello das Armas Reaes da Coroa de Portugal, em 12 do mez de novembro de 1961. – João Lopes de Carvalho a fez. Pagou desta 1\$600 na forma do Regimento da Secretaria do Estado – Bernardo Vieira Ravasco a fezescrever – Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho” “Governador do Estado do Brasil. Eu El-Rey vos envio muito saudar. Pella vossa carta de 13 de julho deste anno sobre averdes nomeado Domingos Affonso Certão no officio de Thesoureiro Geral desse Estado me representastes que as pessoas que por my erão nomeadas neste officio o recusavão servir não só por causa das fianças, mas também pelo encargo de mandarem dar contas neste Reyno, em razão de dispenderem os Thesoueiros com os contadores mais regalos do que eles tinham de ordenado em muitos anos que servião o dito officio. E porque convem evitar este damno pelo prejuízo que se segue a meu serviço vos ordeno me informeis com todo o segredo, com individuação que Thesoueiros fizerão esta despeza, qual foi ella com ccontadores com quem a fizerão, avisando-me de tudo pella secretaria de expediente. Escrita em Lisboa, a 3 de dezembro de 1692 – Rey”. “A Domingos Affonso, por provisão regia de 23 de dezembro de 692, foi guardada a condição com que se lhe

fez o provimento da serventia do officio de Thesoureiro Geral da Bahia, de não ir ao reino dar contas, sendo ellas tomadas na mesma cidade da Bahia, onde serviu o officio”.

Fonte: SILVA, I. A. de C. **Memórias históricas e políticas da província da Bahia**. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1937, p. 227, v. 2.

### 3º ANEXO

#### **Carta de Domingos Afonso Sertão a D. João de Lencastro**

Carta de Domingos Afonso Sertão para D. João de Lencastro, Governador e Capitão Geral do Brasil, dando-lhe conta a seu pedido, dos caminhos, povoações e distâncias da Bahia ao último povoado para ser a parte do Norte, caminhando-se pelo sertão em direção ao Maranhão.

Da cidade da Bahia ia uma estrada coimbrã pela Jacobina até o rio de São Francisco, numa extensão de aproximadamente 130 léguas, pela qual vinham a maior parte dos gados que se criavam naqueles sertões, para o sustento da cidade e seus arrabaldes. Dali se seguia para o Norte, sempre beira-rio, umas 20 léguas, ao cabo das quais começava uma outra estrada, também coimbrã, por onde vinham os gados das povoações novas de “Callimdê” (Canindé), “Piagothy” (Piauí) e “Parnaíba”. Da Entrada do rio de São Francisco aos currais de gado do primeiro povoado, distavam umas 40 léguas e deste último, para o lado do Maranhão, 30 léguas; daqui até a cidade do Maranhão iam umas 70, havendo também um caminho mandado descobrir por D. João de Lencastro, mas todo ele despovoado, devido ao gentio bravo que por ali havia. Também da mesma povoação partia uma estrada para o Ceará, Rio Grande, Paraíba e Pernambuco, por onde poderiam ir socorros sempre que fosse preciso, em carros e cavalos, porque por todas aquelas paragens havia muitos currais de gado e farinhas para sustento desses comboios, salvo nas 70 léguas já indicadas. Fazendo o mesmo percurso da Bahia até Jacobina, que distava 100 léguas, encontrava-se uma outra estrada que, passando pelo ponto a que chamavam o Morro do Chapéu, ia sair ao rio de São Francisco donde seguia até a barra do Rio das Velhas numa extensão também de 100 léguas. Outras 100 iam deste último rio até às minas de ouro, mas estas despovoadas. Em contrapartida, pelo rio de São Francisco abaixo, tudo era povoado de currais de gado, de uma a outra banda. Havia um outro caminho da Bahia para as minas de ouro, que se abria por onde chamavam “Perogoassu” (Paraguaçu), que ra mais perto e ia sair ao rio de São Francisco perto da barra do Rio das Velhas, mas também era despovoado. Tanto um rio como o outro eram navegáveis, podendo-se descê-los em canoas e assim faziam todos os que vinham das minas para a Bahia, até a altura que mais lhes convinha. Para cima não se podia navegar devido à corrente. Os caminhos por terra eram bons, conduzindo-se por eles os gados do Rio Grande de São Francisco, para sustento dos “fabricadores” das minas de ouro,

não lhes podendo vir de outra parte, por não os haver mais perto. Das minas para São Paulo e Rio de Janeiro também haviam estradas, mas diziam-se serem muito ásperas por atravessarem várias serras. As minas ficavam “em direitura” do espírito Santo, afastadas para o sertão não se sabia bem quanto, vindo a estar tão distantes da Bahia como de São Paulo e constando ficarem mais perto do Rio de Janeiro. Era isto que podia informar, tendo andado por muitos daqueles sertões e tirado “larga notissia” dos que não conhecia.

Bahia, 15 de janeiro de 1702. Os manuscritos da Casa de Cadaval Respeitantes ao Brasil, vol. II Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, 1958.

Fonte: GOULART, Alípio José. **O Ciclo do couro no Nordeste**. Rio de Janeiro: Ministério da Agricultura/Serviço de Informação Agrícola, 1966, p. 65-66.



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DIGITAL NA BIBLIOTECA “JOSÉ  
ALBANO DE MACEDO”**

**Identificação do Tipo de Documento**

- ( ) Tese  
( ) Dissertação  
( X ) Monografia  
( ) Artigo

Eu, Lívia da Silva Sousa, autorizo com base na Lei Federal nº 9.610 de 19 de Fevereiro de 1998 e na Lei nº 10.973 de 02 de dezembro de 2004, a biblioteca da Universidade Federal do Piauí a divulgar, gratuitamente, sem ressarcimento de direitos autorais, o texto integral da publicação *Rituais Fúnebres E A Prática Testamentária: Nas Entrelinhas do Testamento de Domingos Afonso Mafrense no Período Colonial Piauiense (1674-1711)*.de minha autoria, em formato PDF, para fins de leitura e/ou impressão, pela internet a título de divulgação da produção científica gerada pela Universidade.

Picos-PI 10 de julho de 2021.

Lívia da Silva Sousa  
Assinatura

Lívia da Silva Sousa  
Assinatura